SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2577

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL N.º 02/2020.

Aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação para proceder à análise dos documentos de habilitação da empresa abaixo qualificada, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO "ESPECIAL" n.º 02/2020, cujo objeto é a destinada a verificar a proposta apresentada, atendida as especificações constantes no Anexo I do Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR TÊXTIL PARA A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDO REUTILIZÁVEL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.**

Foram realizadas cotações de preços com 03 (três) empresas especializadas no ramo a que se destina este procedimento, sendo constatado que a empresa que ofertou a proposta mais vantajosa e de menor valor foi a empresa **CINTHIA RAFAELA DA SILVA SOARES ME. – inscrita no CNPJ Nº 28.397.710/0001-16, com valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** conforme proposta já anexa aos autos.

Ato contínuo, iniciamos a verificação dos documentos de habilitação da empresa, sendo constatado que a licitante atendeu as exigências de habilitação, e desta forma foi definitivamente declarada habilitada nesta Dispensa de Licitação Especial.

Anunciado o resultado acima, foi-se encerrada a presente sessão. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e empresa presente.

Agrestina/PE, 06 de Maio de 2020.

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Presidente da CPL

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário da CPL

MARCELO ANTÔNIO DA SILVA
Membro da CPL

CINTHIA RAFAELA DA SILVA SOARES ME.
Empresa

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:6332509F

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL N.º 01/2020.

Aos seis dias do mês de Maio do ano de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação para proceder à análise dos documentos de habilitação da empresa abaixo qualificada, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO "ESPECIAL" n.º 01/2020, cujo objeto é a destinada a verificar a proposta apresentada, atendida as especificações constantes no Anexo I do Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO E PARCELADO DE ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL, UNIDADE DE 100 ML, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.**

Foram realizadas cotações de preços com 03 (três) empresas, especializadas no ramo a que se destina este procedimento, sendo constatado que a empresa que ofertou a proposta mais vantajosa e de menor valor foi a empresa **BELLOBELLA INDÚSTRIA DE COMÉSTICOS LTDA. -** CNPJ Nº 21.559.823/0001-12, com valor global de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Ato contínuo, iniciamos a verificação dos documentos de habilitação da empresa, sendo constatado que a licitante atendeu as exigências contidas na DISPENSA N.º 01/2020, e desta forma foi definitivamente declarada habilitada nesta Dispensa de Licitação Especial.

Anunciado o resultado acima, foi-se encerrada a presente sessão. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pela empresa presente.

Agrestina/PE, 06 de Maio de 2020.

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Presidente da CPL

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário da CPL

MARCELO ANTÔNIO DA SILVA
Membro da CPL

BELLOBELLA INDÚSTRIA DE COMÉSTICOS LTDA.
Empresa

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:C630E017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Aprova Planta de Remembramento e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Remembramento dos Lotes 01-C e 04 da Quadra H, do Loteamento Zumba Madureira, em Lote 04-A, da mesma Quadra e Loteamento, Bairro do Pilar, no Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 2º. O Remembramento ora aprovado possui as seguintes características: **Lote 01-C**: ao Norte, limita-se com o Lote 01-B da mesma Quadra e Loteamento, medindo 26,00 m (vinte e seis metros lineares); ao Sul, limita-se com o lote 01-D da mesma Quadra e Loteamento, medindo 26,00 m (vinte e seis metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Surubim, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Oeste, limita-se com parte do Lote 04 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 12,00 m (doze metros lineares), perfazendo uma **Área Total de 312,00 m²** (trezentos e doze metros quadrados). **Lote 04**: ao Norte, limita-se com a Rua Graviola, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Sul, limita-se com a propriedade pertencente à Senhora Carmélia Cordeiro Galvão, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Leste, limita-se com os Lotes 01-B, 01-C e 01-D, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 36,00 m (trinta e seis metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 36,50 m (trinta e seis metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma **Área Total de 435,00 m²** (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados). **Lote 04-A Remembrado:** ao Norte, limita-se com a Rua Graviola, medindo 12,00m (doze metros lineares), com segmento de 26,00 m (vinte e seis metros lineares), limitando-se com o lote 01-B, totalizando 38,00 m (trinta e oito metros lineares); ao Sul, limita-se com a propriedade pertencente à Senhora Carmélia Cordeiro Galvão, medindo 12,00 m (doze metros lineares), com segmento de 26,00 m (vinte e seis metros lineares), limitando-se com o Lote 01-D, totalizando 38,00 m (trinta e oito metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 01-B, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 14,00m, com a Rua Graviola, medindo 12; e com o Lote 01-D medindo 10,00 m (dez metros lineares), totalizando 36,00 m (trinta e seis metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 05, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 36,50 m (trinta e seis metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma **Área Total de 747,00 m²** (setecentos e quarenta e sete metros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 1º de agosto de 2019.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:C9C4845A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: Aprova Planta de Remembramento e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Remembramento dos Lotes 01 e 02, da área do Sítio Estrada, localizado no Bairro do Rio Âmbar, na Ilha de Itamaracá, escriturada no Cartório de Registro de Imóveis da Ilha de Itamaracá, Protocolo 1-J, Nº 18.704, página 401, Livro 2GC, fl. 57, Matricula 03-9050, em 10 de janeiro de 1996, Planta aprovada pela Prefeitura da Ilha de Itamaracá, através do Decreto Nº 1.484/95, de 25 de outubro de 1995, Remembradas no Lote 1-A, do mesmo Sítio Estrada, situado na Rodovia Estadual PE-35 (Avenida João Pessoa Guerra), no Bairro do Rio Âmbar, no Município da Ilha de Itamaracá, Pernambuco.

Art. 2º. O Remembramento ora aprovado, possui as seguintes características: **Lote 01,** ao Norte, confrontando-se com a Rua Maria Lúcia Guimarães Carneiro, com distância de 112,23 m (cento e doze metros lineares e vinte e três centímetros lineares); ao Sul e Leste, Confrontado-se com Faixa de domínio da Rodovia Estadual PE-35, com distância de 145,39 m (cento e quarenta e cinco metros lineares e trinta e nove centímetros lineares); ao Oeste, confrontando-se com o Lote 02, do mesmo Sítio Estrada, com distância de 66,80 m (sessenta e seis metros lineares e oitenta centímetros

lineares), perfazendo uma Área Total de 6.038,92 m² (seis mil e trinta e oito metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados). **Lote 02,** ao Norte, confrontando-se com a Rua Maria Lúcia Guimarães Carneiro, com distância de 33,80 m (trinta e três metros lineares e oitenta centímetros lineares); ao Sul, confrontado-se com a faixa de domínio da rodovia estadual PE-35 (Avenida João Pessoa Guerra), com distância de 35,42 m (trinta e cinco metros lineares e quarenta e dois centímetros lineares); ao Leste, confrontado-se com o Lote 01, do mesmo Sítio Estrada, com distância de 66,80 m (sessenta e seis metros lineares e oitenta centímetros lineares); ao Oeste, confrontando-se com o lote 03, do mesmo Sítio Estrada, com distância de 56,11 m (cinquenta e seis metros lineares e onze centímetros lineares), perfazendo uma **Área Total de 2.045,16 m²** (dois mil e quarenta e cinco metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados). **Lote 01-A Remembrado**: ao Norte, confrontando-se com a Rua Maria Lúcia Guimarães Carneiro, com distância de 146,05 m (cento e quarenta e seis metros lineares e cinco centímetros lineares); ao Sul e Leste, confrontado-se com a faixa de domínio da rodovia estadual PE-35, com distância de 180,81 m (cento e oitenta metros lineares e oitenta e um centímetros lineares); ao Oeste, confrontando-se com o Lote 03, do mesmo Sítio Estrada, com distância de 56,11 m (cinquenta e seis metros lineares e onze centímetros lineares), perfazendo uma **Área Total de 8.084,08** m² (oito mil e oitenta e quatro metros quadrados e oito, centímetros quadrados).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 30 de janeiro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:C1CBC697

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: Aprova Planta de Desmembramento e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Desmembramento do Lote 02-A, da Quadra A do Loteamento Príncipe D'Orange, em Lotes 02B e 02C, da mesma Quadra e Loteamento, no Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. O Desmembramento ora aprovado, possui as seguintes características: **Lote 02A,** delimitando um polígono de formato irregular contendo 04 (quatro) segmentos, sendo eles: P.1/P.3 medindo 31,00 m (trinta e um metros lineares), limitando-se com a Beira Mar; P.3/P.4 medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares) e confrontando-se com o Lote 12ª, da Quadra A; P.4/P.6 medindo 42,00 m (quarenta e dois metros lineares) e confrontando-se com os Lotes 08, 09 e 10, da Quadra A; P.6/P.1 medindo 27,00 m (vinte e sete metros lineares) e confrontando-se com a Rua Desembargador Ângelo Vasconcelos Filho, totalizando uma **Área Total de 934,00 m² (**novecentos e trinta e quatro metros quadrados). Tudo conforme Planta de Locação e situação anexa. **Lote 02B,** delimitando um polígono de formato irregular contendo 04 (quatro) segmentos, sendo eles: P.2/P.3 medindo 5,00 m (cinco metros lineares), limitando-se com a Beira Mar; P.3/P.4 medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares) e confrontando-se com o Lote 12A, da Quadra A; P.4/P.5 medindo 5,00 m (cinco metros

e confrontando-se com o Lote 10, da Quadra A; P.5/P.2 medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares) e confrontando-se com o Lote 02C, totalizando uma **Área Total de 125,00 m²** (cento e vinte e cinco metros quadrados). **Lote 02 C,** delimitando um polígono de formato irregular contendo 04 (quatro) segmentos, sendo eles: P.1/P.2 medindo 26,00 m (vinte e seis metros lineares), limitando-se com a Beira Mar; P.2/P.5 medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares) e confrontando-se com o Lote 02B, da Quadra A; P.5/P.6 medindo 37,00 m (trinta e sete metros lineares) e confrontando-se com os Lotes 08, 09 e 10, da Quadra A; P.6/P.1 medindo 27,00 m (vinte e sete metros lineares), confrontando-se com a Rua Desembargador Ângelo Vasconcelos Filho, totalizando uma **Área Total de 809,00 m²** (oitocentos e nove metros quadrados), tudo conforme Planta de Locação e Situação anexa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 30 de abril de 2020.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:37F6007C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2015. **Reajuste do valor do aluguel e prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 091/2015,** referente à locação do imóvel localizado na Rua Arlindo Feijó da Silva, nº 103, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Locadores:** Maria José de Arruda Sousa e Ednaldo Germano de Sousa. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 30/04/2020 a 30/04/2021. **Valor mensal**: R$ 2.160,27 (Dois mil cento e sessenta reais e vinte e sete centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 08/05/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:2C9C529F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 026/2018,** referente à locação do imóvel localizado na Av. Assedipe, s/n, Lote 13, Quadra A2, bairro Distrito Industrial de Abreu e Lima, no Município de Abreu e Lima/PE, destinado à instalação da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana. **Locador:** Julio Guilherme Gehring. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 04/05/2020 a 04/05/2021. **Valor mensal**: R$ 10.433,29 (Dez mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 08 de maio de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:26D44CB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 022/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA - ME, CNPJ: 00.369.225/0001-10. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de recarga de gases industriais - Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e as ambulâncias do Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 030/2020, Pregão Presencial SRP: 022/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 30/04/2020 a 29/04/2021. Valor da Ata: R$ 191.600,00. Data da Assinatura: 30/04/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Maria Gorete Nogueira Silva - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1EB59F09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 011/2019- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 011/2019-CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para locação de caminhão pipa, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural de Angelim/PE. **Vigência:** contados a partir de 08/05/2020 à 31/12/2020. **Contratada: FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº** 05.613.414/0001-00.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4D64A2B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 013/2019- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - FMS
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 011/2019-CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 07(sete) veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angelim-PE. **Vigência:** contados a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020. **Contratada: IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.776.647/0001-63**.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4D6A6D2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020; TOMADA DE PREÇOS 02/2020
NATUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de 25 (vinte e cinco) caminhões pipas, com motorista e sem combustível, para suprir a necessidade de transporte, abastecimento e distribuição de água aos órgãos públicos, praças e zona rural do município de Araripina-PE. Apresentação das propostas/habilitação: 25 de maio de 2020 às 08h:30min: Valor Total estimado: R$ 1.430.001,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil e um reais), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)988353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0CCB5745

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 118/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO o Ofício nº 211/2020-DRH/SME, de autoria da Sra. Secretária de Educação,
RESOLVE:

Art. 1º – **ATRIBUIR**, a pedido, gratificação a base de 21,5% (Vinte e um vírgula cinco por cento), sobre os vencimentos da base de carreira da servidora **MARIA VERÔNICA DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 2492, pela função de Orientador(a) Educacional, da Escola Juscelino Kubitscheck, de Porte FG-2, neste Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C115F69D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 010/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedores Registrados: 1. .AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME CNPJ nº 09.088.143/0001-71. Valor global R$ 234.572,84 (Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). 2. S D DE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Valor global R$ 167.715,08 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e oito centavos). 3. DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA CNPJ nº 20.166.545/0001-80. Valor global R$ 39.577,57 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).4. VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI CNPJ nº 70.066.840/0001-32. Valor global R$ 53.414,85 (Cinquenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). 5. MONSARAS DISTIBUIDORA E COMERCIO CNPJ nº 23.417.238/0001-12. Valor global R$ 814.224,00 (Oitocentos e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais). 6. ADEMIR PEREIRA DE CNPJ nº 30.590.139/0001-01. Valor global R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). 7. DAVIDSON PEDRO M DA SILVA ME CNPJ nº 11.466.699/0001-04. Valor global R$ 11.805,19 (Onze mil oitocentos e cinco reais e dezenove centavos). 8. HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 36.214.108/0001-24. Valor global R$ 35.980,00 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais). 9. LAZARO BEZERRA SOARES ME CNPJ nº 06.088.333/0001-09. Valor global R$ 71.407,28 (Setenta e um mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos). 10. TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI CNPJ nº 31.953.767/0001-69. Valor global R$ 84.749,98 (Oitenta e quatro mil

setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 03 de Abril de 2020

LUCIANO DE BRITTO CAVALCANTI
Secretário de Finanças

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C3D44AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO AO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 010/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedores Registrados: 1. .AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME CNPJ nº 09.088.143/0001-71. Valor global R$ 234.572,84 (Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). 2. S D DE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Valor global R$ 167.715,08 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e oito centavos). 3. DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA CNPJ nº 20.166.545/0001-80. Valor global R$ 39.577,57 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).4. VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI CNPJ nº 70.066.840/0001-32. Valor global R$ 53.414,85 (Cinquenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). 5. MONSARAS DISTIBUIDORA E COMERCIO CNPJ nº 23.417.238/0001-12. Valor global R$ 814.224,00 (Oitocentos e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais). 6. ADEMIR PEREIRA DE CNPJ nº 30.590.139/0001-01. Valor global R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). 7. DAVIDSON PEDRO M DA SILVA ME CNPJ nº 11.466.699/0001-04. Valor global R$ 11.805,19 (Onze mil oitocentos e cinco reais e dezenove centavos). 8. HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 36.214.108/0001-24. Valor global R$ 35.980,00 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais). 9. LAZARO BEZERRA SOARES ME CNPJ nº 06.088.333/0001-09. Valor global R$ 71.407,28 (Setenta e um mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos). 10. TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI CNPJ nº 31.953.767/0001-69. Valor global R$ 84.749,98 (Oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 03 de Abril de 2020

LUCIANO DE BRITTO CAVALCANTI
Secretário de Finanças

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:AB505C09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para complementação de gêneros alimentícios, visando atender as Creches e Escolas da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2020. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. Fornecedores Registrados: 1. G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. , CNPJ nº 31.074.618/0001-20. Valor global R$ _ 128.498,50 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos). 2. COMERCIAL VITAL LTDA – EPP. CNPJ nº 13.400.219/0001-20. Valor global R$ 176.710,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e dez reais. Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 19 de Março de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7FBDCE85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para complementação de gêneros alimentícios, visando atender as Creches e Escolas da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2020. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. Fornecedores Registrados: 1. G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. , CNPJ nº 31.074.618/0001-20. Valor global R$ _ 128.498,50 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos). 2. COMERCIAL VITAL LTDA – EPP. CNPJ nº 13.400.219/0001-20. Valor global R$ 176.710,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e dez reais. Prazo contrato 12 meses.

Arcoverde, 19 de Março de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:31D06D69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, 20 DE ABRIL DE 2020

Estabelece novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por mercados, bancos e casas lotéricas situados no Município do Barra de Guabiraba/PE, no curso da atual fase da pandemia de COVID-19, provocada pelo Coronavírus.

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Barra de Guabiraba, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, decretada, no âmbito municipal e reconhecida no âmbito estadual, através do Decreto Legislativo nº 11 de 31 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020;

Considerando o crescimento exponencial dos novos casos de COVID-19 e do número de óbitos ocasionados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais com a atual fase da pandemia do COVID-19 no Município de Barra de Guabiraba;

DECRETA:

Art. 1º Os mercados, bancos e casas lotéricas em funcionamento no Município de Barra de Guabiraba deverão observar, na atual fase da pandemia do COVID-19, as restrições estabelecidas por este Decreto.

Art. 2º Todos os estabelecimentos elencados no art. 1º devem disponibilizar álcool gel (a 70%) na entrada para os clientes presenciais.

Art. 3º Os supermercados e hipermercados, em funcionamento no Município de Barra de Guabiraba devem observar as seguintes restrições e adequações:

I - restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar;

II - disponibilização de álcool gel nos caixas, além do disposto no art. 2º;

III – os trabalhadores do estabelecimento deverão utilizar máscaras e procedimento de constante limpeza de mãos com álcool em gel no atendimento.

Art. 4º Os bancos e as casas lotéricas em funcionamento no Município do Barra de Guabiraba deverão organizar a fila de clientes dentro e fora da agência, mantendo o distanciamento seguro entre eles, devendo efetuar a demarcação, interna e externa em cada estabelecimento, conforme distância recomendada pelas autoridades sanitárias (no mínimo de um metro e meio).

Art. 5º O descumprimento das restrições e adequações veiculadas neste Decreto deverá ensejar a aplicação de penalidades nos termos da lei.

Parágrafo único. No caso de reincidência, poderá determinar a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Barra de Guabiraba, 20 de abril de 2020.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:0385D410

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, 22 DE ABRIL DE 2020

Recomenda o uso de máscaras de proteção facial pela população do Município de Barra de Guabiraba/PE como meio complementar de prevenção ao coronavírus

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Barra de Guabiraba, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, decretada, no âmbito municipal, através do DECRETO MUNICIPAL Nº e, no âmbito estadual, através do Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o crescimento exponencial dos novos casos de COVID-19 e do número de óbitos ocasionados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a competência municipal reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, o qual, no julgamento da ADPF 672 / DF, ao sufragar entendimento de que "***governos*** *estaduais, distrital e* ***municipais*** *que, no exercício de suas competências constitucionais,* ***adotaram ou venham a adotar, no âmbito de seus respectivos territórios, importantes medidas restritivas*** *como a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre* ***outros mecanismos reconhecidamente eficazes para a redução do número de infectados e de óbitos"*;**

CONSIDERANDO que a recomendação da utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde, além de indicada como eficaz pela vigilância epidemiológica municipal, tem sido providência adotada por municípios deste Estado de Pernambuco e por outros estados da Federação, como o Estado de São Paulo (art. 24, parágrafo único da LINDB), em reconhecimento à respectiva eficácia para a redução do número de infectados e de óbitos;

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica recomendada a toda a população, sempre que possível, e quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

§ 1º À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar.

§ 2º As máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

Art. 2º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por Portaria do seu Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das recomendações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 22 de abril de 2020.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:8073E336

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, 27 DE ABRIL DE 2020

Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara para o exercício de atividade essencial no período de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Barra de Guabiraba, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, decretada, no âmbito municipal, através do DECRETO MUNICIPAL Nº 016 e, no âmbito estadual, através do Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o crescimento exponencial dos novos casos de COVID-19 e do número de óbitos ocasionados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a competência municipal reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, o qual, no julgamento da ADPF 672 / DF, ao sufragar entendimento de que há autonomia dos "***governos*** *estaduais, distrital e* ***municipais*** *que, no exercício de suas competências constitucionais,* ***adotaram ou venham a adotar, no âmbito de seus respectivos territórios, importantes medidas restritivas*** *como a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre* ***outros mecanismos reconhecidamente eficazes para a redução do número de infectados e de óbitos"*;**

CONSIDERANDO que a recomendação da utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde, além de indicada como eficaz pela vigilância epidemiológica municipal, tem sido providência adotada por municípios deste Estado de Pernambuco e por outros estados da Federação, como o Estado de São Paulo (art. 24, parágrafo único da LINDB), em reconhecimento à respectiva eficácia para a redução do número de infectados e de óbitos;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto em diversos atos normativos do Poder Executivo Estadual, em particular no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, no Decreto nº 48.832, de 19 de março de 2020, no Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020 e no Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, que instituíram medidas restritivas ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e fixaram as atividades essenciais, cujo funcionamento é autorizado no período da emergência de saúde pública, no Estado de Pernambuco;

CONSIDERARANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 48.969, DE 23 DE ABRIL DE 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que dispões sobre a *"obrigatoriedade do uso de máscara para o exercício de atividade essencial no período de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus"*

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomendado o uso de máscara, mesmo que artesanal, pela população em geral, no território do Município de Barra de Guabiraba, notadamente pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular pelas vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais, inclusive quando se utilizem do transporte público.

§ 1º À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar.

§ 2º As máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

§ 3º - Deverão ser adotados os procedimentos de forma de uso e de manutenção das máscaras a serem disciplinados e divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 3º A partir do dia 27 de abril de 2020, os órgãos públicos municipais e os estabelecimentos privados, que estejam autorizados a funcionar de forma presencial, ficam obrigados a exigir o uso de máscaras, mesmo que artesanais, pelos seus servidores, empregados e colaboradores, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, devendo fornecê-las.

§ 1º. As características, a forma de uso e de manutenção das máscaras deverão ser disciplinadas e divulgadas pela Secretaria Estadual de Saúde, inclusive de modo a não prejudicar o fornecimento de máscaras hospitalares para os profissionais de saúde, observando-se os procedimentos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º deste decreto.

§ 2º - A Prefeitura fornecerá gratuitamente máscaras, mesmo que artesanais, aos seus servidores públicos que estejam em atividade efetiva presencial durante o período de quarentena.

§ 3º As empresas responsáveis pelos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar durante o período de quarentena fornecerá gratuitamente máscaras, mesmo que artesanais, aos seus empregados e colaboradores, permanentes ou eventuais.

§ 4º. No caso de reincidência no descumprimento do presente decerto, poderá determinar a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde articulará e coordenará rede de atuação colaborativa entre cidadãos, empresas e entidades da sociedade civil, para incentivar a produção, a distribuição e a entrega de máscaras, mesmo que artesanais, para a população.

Parágrafo único. Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos de aviamentos e de tecidos, para o fornecimento dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s relacionados ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 5º Excetuam-se da aplicação das regras contidas neste Decreto os profissionais de saúde e de segurança pública, que devem seguir observando normas específicas.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por Portaria do seu Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das recomendações contidas neste decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 27 de abril de 2020.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:4250C540

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 04 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de vigência das determinações de suspensão de atividades econômicas que especifica e consolida restrições econômicas durante período de calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus.

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco, através do Decreto Estadual nº 48.983, de 30 de abril de 2020, que, dentre outras providências, PRORROGA o prazo de vigência das determinações de suspensão de atividades econômicas previstas no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, no Decreto nº 48.832, de 19 de março de

2020, no Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, e no Decreto nº 48.837, de 23 de março de 2020, e respectivas alterações.

CONSIDERANDO a relevância de consolidar as restrições contidas em subsequentes decretos estaduais e municipais referentes a medidas de contenção e prevenção ao coronavirus, a bem de aclarar à população

DECRETA:

Art. 1º - Ficam PRORROGADAS, até 15 de maio de 2020, as determinações de SUSPENSÃO de atividades econômicas já determinadas anteriormente, que passam a vigorar, de forma consolidada, através do presente decreto.

Parágrafo único. A suspensão das aulas nas escolas e demais estabelecimentos de ensino, público ou privados, em todo o Município permanece em vigor até 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Fica **SUSPENSO**, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020 (e alterações posteriores ,até o dia 15 de maio de 2020, o funcionamento de todos os estabelecimentos de **COMÉRCIO** localizados no Município.

§ 1º - Permanecem, excepcionalmente, **PERMITIDAS** as seguintes atividades comerciais:

I - supermercados, padarias, mercados, lojas de conveniência e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;

II – lojas de defensivos e insumos agrícolas;

III - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;

IV – lojas de produtos de higiene e limpeza;

V - postos de gasolina;

VI - casas de ração animal;

VII - depósitos de gás e demais combustíveis.

VIII – lojas de comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos, necessários à manutenção e conserto de veículos leves e pesados;

§ 2º - Permanecem, excepcionalmente, **PERMITIDAS, COM RESTRIÇÕES** as seguintes atividades comerciais:

I - lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta.

II - restaurantes para atendimento exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração;

III - lojas de material de informática, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;

§ 3º – Os estabelecimentos comerciais que, nos termos deste artigo, permanecem com atividades PERMITIDAS (COM OU SEM RESTRIÇÃO) deverão **recomendações sanitárias,** dentre as quais**:**

I - restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar;

II - disponibilização de álcool gel nos caixas;

III – os trabalhadores e colaboradores do estabelecimento deverão utilizar máscaras e procedimento de constante limpeza de mãos com álcool em gel no atendimento;

IV – organizar filas de atendimento com distância mínima de 1,5 metros de distância entre clientes;

V – Afixar cartazes na parte interna dos estabelecimentos recomendando o uso de máscara, em tamanho que permita ser legível em distância de 3 metros;

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais cuja atividade mantenham-se **temporariamente PROÍBIDOS** poderão funcionar através de serviços de **entrega em domicílio**, inclusive via aplicativos e comércio eletrônico.

§ 5º – Para os fins de que trata este artigo, considera-se:

I – **Entrega a domicílio**: meio de venda de produtos pelo qual o comprador entra em contato com o estabelecimento vendedor através de meio remoto (exemplo: telefone, *whatsapp,* internet**),** faz o pedido, e o vendedor faz a **entrega do produto diretamente na residência ou sede do comprador;**

II - **Ponto de coleta:** meio de meio de venda de produtos pelo qual o comprador entra em contato com o estabelecimento vendedor através de meio remoto (exemplo: telefone, *whatsapp,* internet), faz o pedido e, posteriormente, pega diretamente no estabelecimento vendedor o produto, o qual já **deve estar devidamente separado e pronto para entrega rápida ao comprador**, de modo a evitar tempo de espera de atendimento;

§ 6º – Os estabelecimentos autorizados a funcionar como ponto de coleta, inclusive os previsto nos incisos I e III do § 2º deste artigo, deverão funcionar com portas não abertas integralmente (meia-porta ou meio-portão), a bem de que os consumidores identifiquem a impossibilidade de pedidos presenciais.

Art. 3º - A feira livre, enquanto perdurar o estado de calamidade de saúde, poderá funcionar exclusivamente para a comercialização de alimentos, observadas as seguintes condições:

I - permissão exclusiva a bancos de feirantes residentes no Município de Barra de Guabiraba;

II - distância mínima de entre os bancos de feira, conforme estabelecido pela Prefeitura;

III - respeito aos locais das bancas previamente marcados no chão;

IV- espaço de circulação entre fileiras de bancas livre

Parágrafo único – O funcionamento da feira livre perdurará enquanto for possível seu funcionamento sem riscos significativos de contágio do COVID-19, podendo ser posteriormente suspenso acaso venha a não possível conter eventual situação de risco.

Art. 4º Permanece suspenso, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.834, de 15 de maio de 2020 (e alterações posteriores), o funcionamento de todos os **estabelecimentos de prestação de serviços** localizados no município.

§1º. Excetuam-se da regra do *caput,* permanecendo autorizadas:

I - a prestação dos serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde

II – os serviços de abastecimento de água, gás, energia, telefonia e internet;

III – as clínicas e os hospitais veterinários;

IV – as lavanderias;

V – os bancos e serviços financeiros, inclusive lotérica;

VI – os serviços de segurança, limpeza, higienização e vigilância; e

VII – hotéis e pousadas, com atendimento restrito aos hóspede;

VIII - serviços urgentes de manutenção predial e prevenção de incêndio.

IX - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição, para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos cujo funcionamento não esteja suspenso;

X - estabelecimentos industriais e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;

XI- oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos para indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, veículos leves e pesados, em relação a estes, serviços associados de peças e pneumáticos;

XII - em relação à construção civil:

a) atividades urgentes, assim consideradas aquelas que tenham de ser executadas imediatamente, sob pena de risco grave e imediato ou de difícil reparação;

b) atividades decorrentes de contratos de obras particulares que estejam relacionadas a atividades essenciais previstas neste Decreto;

c) atividades decorrentes de contratos de obras públicas; e

d) atividades prestadas por concessionários de serviços públicos;

XIII - em relação ao transporte intermunicipal de passageiros:

a) transporte mediante fretamento de funcionários e colaboradores relacionados às indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, e o transporte de saída de hóspedes dos meios de hospedagem para o aeroporto e terminais rodoviários;

b) transporte complementar de passageiros, autorizado em caráter excepcional pela autoridade municipal competente, mediante formulário específico disponibilizado no site da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, vedada a circulação na Região Metropolitana do Recife; e

c) transporte regular de passageiros, restrito aos servidores públicos e aos funcionários e colaboradores relacionados às indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, utilizando-se para essa finalidade até 10% (dez por cento) da frota, podendo esse percentual ser alterado por ato específico do Diretor Presidente da EPTI;

XIV - serviços de advocacia; e

XV - serviço de assistência técnica de eletrodomésticos e equipamentos de informática.
§ 2º - A prestação dos serviços e o funcionamento dos estabelecimentos de que trata o inciso I do §1º devem observar os termos da Portaria SES nº 107, de 23 de março de 2020, podendo ainda serem disciplinados em outras normas regulamentares editadas pelo Secretário Estadual de Saúde e da Secretária Municipal de Saúde.

§ 3º – Os estabelecimentos de prestação de serviços que, nos termos do § 1º deste artigo, permanecem com atividades PERMITIDAS deverão **recomendações sanitárias,** no que lhes couber, dentre as quais**:**

I - restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar;

II - disponibilização de álcool gel nos caixas;

III – os trabalhadores e colaboradores do estabelecimento deverão utilizar máscaras e procedimento de constante limpeza de mãos com álcool em gel no atendimento;

IV – organizar filas de atendimento com distância mínima de 1,5 metros de distância entre clientes;

Art. 5º - Trabalhadores autônomos que prestem serviços individualmente no domicílio de clientes deverão observar regras de segurança e prevenção de contágio, devendo se abster imediatamente de prestarem serviços acaso apresentem febre ou qualquer sintoma respiratório, tais como tosse, coriza, dor de garganta ou falta de ar.

Art. 6º. Fica suspensa a atividade de industrias no Município.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do *caput,* permanecendo autorizadas:

I - indústria de gêneros alimentícios;
II – indústrias de água mineral;
III – atividades de manufatura e/ou fabrico individual;
IV – indústrias de costura de máscaras, batas ou outros equipamentos de proteção individual necessários às atividades de saúde pública;
V- indústrias de produtos agropecuários.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Barra de Guabiraba, 04 de maio de 2020.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:CBBAE123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2020. Processo Nº: 0001/2020. Compra. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 2),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE, CONFORME PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS N° 234.000147/2018-20, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- FNDE, da seguinte maneira: Item 1: CNH Industrial Brasil Ltda .CNPJ: 01.844.555/0005-06, pelo valor de R$ 856.000,00.

Belo Jardim, 06/05/2020.

FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:8E8F4000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉDICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CENTROS CIRÚRGICOS E NAS INTERNAÇÕES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PEDIÁTRICAS E NEONATAIS, DESTINADO AO HOSPITAL DE CAMPANHA UNIDADE BEZERROS

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. IV da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de

licitação para Contratação de empresa para aquisição de monitores multiparamédicos de alta complexidade em centros cirúrgicos e nas internações em unidades de terapia intensiva adulto, pediátricas e neonatais, destinado ao Hospital de Campanha Unidade Bezerros – PE., em favor da empresa Edilane Carvalho Araújo EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14, no Valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Bezerros, 07 de maio de 2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C0168449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PULMONAR

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. IV da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de ventiladores mecânicos pulmonar para respiração artificial nos pacientes para uso nos centros cirúrgicos e nas Unidades de internações em unidades de terapia intensiva adulto, pediátricas e neonatais, destinado ao Hospital de Campanha Unidade Bezerros – PE., em favor da empresa Edilane Carvalho Araújo EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14, no Valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Bezerros, 07 de maio de 2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DEC66E65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013-2020.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2020

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 013-2020. Comissão: CPL. Pregão Eletrônico nº 001-2020. Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de expediente destinado as atividades das diversas secretarias do município de Brejo da Madre de Deus, Valor Global Máximo Aceitável: R$ 64.074,14 (sessenta e quatro mil setenta e quatro reais e quatorze centavos),: **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, no dia 21 de Maio de 2020 09:00hs, Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, nº 814345, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 07 de Maio de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D3DC1FCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 008/2020
PROCESSO Nº 008/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão: CPL/Prefeitura
Dispensa nº 008/2020
Processo nº 008/2020
Objeto Nat: Compras
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos para o Oxigênio para o hospital de campanha da Covid-19 que funcionará no Hospital José Carlos de Santana no Município de Brejo da Madre de Deus .
Contratada: **CARUARU OXIGENIO LTDA - ME**
Valor Total: R$ 33.750,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
Vigência: 30 de Maio de 2020

Brejo da Madre Deus, 30 de Abril de 2020,

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2C510974

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

DISPENSA Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Colchão Hospitalar para o hospital de campanha da Covid-19 que funcionará no Hospital José Carlos de Santana no Município de Brejo da Madre de Deus.

CONTRATADO: JC COMERCIO DE COLCHOES LTDA

CNPJ/ Nº 02.230.627/0001-64

Valor Total: R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

Data do Contrato: 30/04/2020
Vigência do contrato: 30 de maio de 2020

Brejo da Madre de Deus, 30 de Abril de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:DC91139B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 241/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o ato nº 237/2020 – Cabo de Santo Agostinho, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 04/05/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Maio de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:73C87EB3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 242/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: JONAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, do Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6,** a partir de **04 de MAIO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Maio de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:81CB5CC8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 190 /2020.

Ementa: Convocação dos aprovados no concurso público Nº 01/2019 – SMS

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 323/2020 - SEARH de 07/05/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2019, visando os preenchimentos de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme quadro abaixo:

1. MÉDICO CLÍNICO – PLANTONISTA - SUPERIOR:

11º	KARINA MASCARENHAS BEZERRA ALVES
12º	LUCAS RAPHAEL GONÇALVES DE FARIAS
13º	BRUNO DA COSTA CARVALHO
14º	RENE CARVALHO DE BRITO
15º	APARICIO PRIMUS LIBERALQUINO LIMA JUNIOR
16º	GLAUCIA PEREIRA VIANA
17º	RAFAEL NEVES MORENO
18º	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS
19º	FELIPE DE SOUZA ARAUJO
2º PCD	JONH KERLLE ALVES VIEIRA

2. MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA – SUPERIOR

1º	GABRIELA SILVA GUERRA
2º	JULIANA DE ALBUQUERQUE LEAO

Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde em até 10 (dez) dias úteis (CAM 2 – Rodovia PE – 60, Km 0.5 – Garapu – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-6767 - Ao lado do Maxxi Atacado), portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme edital nº 01/2019, republicado em 29/08/2019.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:32EFF326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SMCSRP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/PMCSA-SMCSRP/2020. **Empresas habilitadas**: **1)** PauBrasil Construtora Eireli **2)** Executar Energia e Serviços LTDA, **3)** CBL Empreendimentos LTDA, 4**)** L&R Santos Construções LTDA. **Empresas inabilitadas**: **NÃO HOUVE.**
A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 19 de maio de 2020 às 11:30 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:12BFD037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E PRAZO AO CONTRATO N.º 072/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Duque de Caxias, 31 - Centro – Cachoeirinha/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.234.992/0001-75, através da Secretária Municipal de Saúde a Srª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46, torna público o Termo Aditivo ao Contrato n.º072/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 003/2019; Pregão Presencial nº003/2019, tendo como objeto o fornecimento parcelado

de MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família e Hospital Nair Alves Raimundo. Fica Prorrogado o prazo do referido contrato com vigência a partir de 11.05.2020, até 31.12.2020. Passa a integrar ao contrato original o valor de R$25.013,60 (vinte e cinco mil treze reais e sessenta centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro dos itens: 31 passando a vigorar com o valor de R$0,60; item 34 passando a vigorar com o valor de R$0,63; e o item 35 passando a vigorar com o valor de R$0,69 do Material Médico Hospitalar; o item 16 de Medicamentos Hospital passando a vigorar com o valor de R$15,96; e o item 91 de Medicamentos Farmácia Básica passando a vigorar com o valor de R$0,08.

Cachoeirinha/PE, 07 de maio de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:21ED3A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº175/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Presidente Kennedy, 126, centro, Cachoeirinha-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.619/0001-02, por intermédio da Secretária Municipal de Administração a Srª. Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa, inscrita no CPF sob nº 058.215.674-24 torna público o DISTRATO UNILATERAL REFRENTE SO CONTRATO Nº175/2019 junto à empresa A DE S MACEDO MADEREIRA ME, inscrita no CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 249, Centro, Cachoeirinha/PE, tendo por objeto o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Administração. A Administração Municipal dar por causa, Unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, Art. 78 Inciso XVII da lei n. 8.666/1993. O presente DISTRATO se justifica na inexecução total do contrato licitatório nº 175/2019 pelo não cumprimento de cláusulas contratuais. O solicitante, o Sr. Afonso de Sobral Macêdo, inscrito no RG nº7.896.748 SDS/PE e CPF nº 069.659.694-66, relata que ao verificar o DAE de fronteira da sua empresa A. de S. Macêdo Madeireira ME, com sede na Rua Pedro Firmino de Melo, 249 – Centro – Cachoeirinha /PE – CEP:55380-000, inscrito no CNPJ sob o Nº15.830.605/0001-87, verificou que empresas criadas recentemente no Estado do Pará estavam incidindo em tirar várias notas fiscais no CNPJ de sua empresa que ele não reconhece a compra, nem recebeu mercadoria alguma, logo, não reconhece os impostos cobrados. Por este motivo, ao detectar a fraude foram feitos vários B.O (Boletim de Ocorrência) na Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária – DECCOT, Recife-PE, bem como na delegacia de polícia da 109ª circunscrição – Cachoeirinha-PE. Em seguida, a Secretaria da Fazenda foi informada sobre o ocorrido para que as devidas providências sejam, tomadas, bem como o cancelamento do imposto não reconhecido que foi gerado. Entende-se por essa razão, que essas empresas são ao que chamamos de empresas fantasmas. Estas empresas são usadas para emitir documentos fiscais, entre outros ilícitos. Após identificação foi solicitado à suspensão da inscrição Estadual por tempo indeterminado, impossibilitando o estabelecimento de emitir e ser destinatário de documentos fiscais, consequentemente, impedindo que o mesmo consiga emitir notas fiscais para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Cachoeirinha, 07 de maio de 2020.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BEF9E71F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO-COVID-19 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA - LC 123/2006)

LICITAÇÃO Nº 814780

Processo Nº: 007/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2020. Compra. Aquisição de equipamentos/material permanente para estruturação de Unidade Especializada de Saúde/Hospital de Campanha COVID-19 de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ 126.613,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2020 às 09:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 15/05/2020 às 13:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br.Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126 ou 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com .

Caetés, 07 de Maio de 2020.

ANGELICA MIRTIS DOS S. NEVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EF75EFF7

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 033/2020. Processo 001/2020. CPL. Aquisição de 01 (Uma) Ambulância, nova, zero Km, tipo "A" de simples remoção tipo furgoneta, **conforme proposta n° 12398.801000/1190-03 do MS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **FIORI VEÍCULO S.A**, CNPJ: 35.715.234/0001-08, pelo valor de R$ 88.300,00. Vigência: de 30/04/2020 a 30/04/2021.

Caetés, 30 de Abril de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:324F0F8F

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 036/2020. Processo 007/2020. CPL. Locação de horas para Motoniveladora com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Caetés/PE. Contratada: **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. CNPJ: 15.121.099/0001-57, pelo valor de R$ 249.795,00. Vigência: de 14/04/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 14/04/2020.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C5996B30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº: 011/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2020
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 11772019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos administrativos interposto pela empresa **VIA SUL S/A, inscrita no CNPJ sob o n°. 40.841.736/0002-98,em face da habilitação das empresas:** CONCEITO ESCRITÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 30.557.436/0001-47, referente ao **Processo Nº: 011/2020. CPL. Pregão eletrônico Nº 002/2020.** Visando o**, Registro formal de preços, a eventual aquisição de Veículos tipo ambulância para transporte e remoção de pacientes deste município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).** Foi submetido os autos e entendimento desta Comissão à Autoridade Superior (Secretária de Municipal de Saúde), para proferir decisão definitiva, nos termos do artigo 109, § 4ª da Lei nº 8666/93, em sua decisão consta que**: "Diante todo o exposto, seguindo os princípios constitucionais que regem os procedimentos licitatórios e regras editalícias, conforme demonstrado no presente documento, o que tudo consta dos autos o posicionamento da Comissão de Pregão é pelo CONHECIMENTO do Recurso apresentado pela empresa VIA SUL S/A, para o mérito e refrente ao lote 1 do referido pregão, considera-lo TOTALMENTE PROCEDENTE pelas razões acima demonstradas, reformando a decisão anterior, considerando a licitante CONCEITO ESCRITÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI INABILITADA.** dando-se continuidade ao procedimento com a validação de todos os atos até aqui realizados.
Pelo que também Diante todo o exposto, seguindo os princípios constitucionais que regem os procedimentos licitatórios e regras editalícias, conforme demonstrado nos autos do processo, o posicionamento da Comissão de Pregão é pelo CONHECIMENTO do Recurso apresentado pela empresa VIA SUL S/A, para o mérito e referente ao lote 2 do pregão epigrafado, considera-lo TOTALMENTE IMPROCEDENTE pelas razões acima demonstradas, MANTENDO a decisão anterior, considerando a licitante CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI HABILITADA, dando-se continuidade ao procedimento com a validação de todos os atos até aqui realizados.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações. Informações Gerais: Poderão serem obtidas no endereço da Sessão Pública, e/ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br .

Camaragibe-PE, 07 de Maio de 2020.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:09E32BBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na publicação do DOM-PE, edição nº 2547 de 24/03/2020, Código Identificador: 5FEF187D, onde**lê-se:**... Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 002/2020...,**leia-se:**... Tomada de Preços Nº 001/2020 – Processo nº 009/2020...

Na publicação do DOM-PE, edição nº 2567 de 23/04/2020, Código Identificador: 26D90D4A, onde**lê-se:**... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020... comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2020...,**leia-se:**... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020... comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 012/2020...

Na publicação do DOM-PE, edição nº 2568 de 24/04/2020, Código Identificador: 4187C3BE, onde**lê-se:**... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020...,**leia-se:**... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020...

Na publicação do DOM-PE, edição nº 2569 de 27/04/2020, Código Identificador: 34D8A233, onde**lê-se:**... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020... através do processo Nº. 009/2020...,**leia-se:**... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020... através do processo Nº. 010/2020...

Na publicação do DOM-PE, edição nº 2569 de 27/04/2020, Código Identificador: BB6E72EA, onde**lê-se:**... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020... através do processo Nº. 010/2020 ...,**leia-se:**... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020... através do processo Nº. 011/2020...

Capoeiras/PE, 07 de maio de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:1B1D8635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

A Secretária de Saúde do município de Carnaíba PE comunica a RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 008/2020 Dispensa nº 001/2020. Natureza do Objeto: SERVIÇO – Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO MURO DO HPP DR. JOSÉ DANTAS FILHO, LOCALIZADO NO BAIRRO ZÉ DANTAS DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 24.609,05 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos). COMUNICA-SE A RATIFICAÇÃO DO OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA: J. E. CONSTRUTORA LTDA de CNPJ Nº 13.563.776/0001-61 com sede na Tv. 1 Mario Melo, nº 20, Centro, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 – COM BASE NO ARTIGO 24 - INCISO I E O ARTIGO 26, DA LEI 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, centro, Carnaíba - PE (CEP 56.820 - 000) ou através do fone/fax: 087 3854 1156, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Carnaíba – PE, 07 de maio de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:85AE0DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 033/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - DISPENSA Nº 001/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO MURO DO HPP DR. JOSÉ DANTAS FILHO, LOCALIZADO NO BAIRRO ZÉ DANTAS DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **J. E. CONSTRUTORA LTDA de CNPJ Nº 13.563.776/0001-61.** Valor

total de **R$ 24.609,05 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: **07/05/2020**. Prazo de duração: **02 (dois) meses.**

Carnaíba (PE), 07 de Maio de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:19F47971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 007 FMS

-Processo Nº: 006/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 005/2019. Aquisição de medicamentos diversos e controlados (que foram considerados desertos no pregão presencial SRP 002/2019), de forma parcelada para suprir as necessidade das unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas-PE em conformidade com as especificações do termo de referencia em anexxo.
- Contrato N°: 007 /2020– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada:FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTTOS FARNACÉUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,**CNPJ**: 08.160.290/0001-42**.**
Valor: R$ 43.162,20 (quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Casinhas/PE, 07 de maio de 2020.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:BCA57D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 791, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA GP N° 791, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado do povo pelo voto direto e democrático e no cumprimento de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal CF/88 e pela Lei Orgânica Municipal LOM/90, Art. 63, VI; combinada com a Lei Municipal 1.178/1993, Lei Municipal 1.179/1993, Lei Municipal 1.433/2005 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Efetivo e Estatutário o Senhor **JOSÉ DE LUNA CAVALCANTI FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.066.283** SSP-PE, CPF/MF **741.995.874-20, Matrícula Funcional nº 107192** e **DELEGAR** ao mesmo, que exerce a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, a representação institucional da pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município **Dr. JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI e MUNICÍPIO DE CATENDE**, junto a Associação Municipalista de Pernambuco - **AMUPE**, para participar das reuniões, seminários, conferências, enfim todas as atividades realizadas por essa conceituada associação, que envolvam a presença e participação do Município de Catende, bem como todos os eventos e reuniões presenciais e virtuais/remotas em conjunto ou com a presença e/ou participação dos Órgãos Públicos Estaduais e Federais nos três Poderes Constitucionais Constituídos.

Parágrafo 1º A altorização, designação e delegação constante do ***caput*** deste artigo não se estende às atribuições regimentais excusivas do Prefeito representante do Município de Catende, membro da AMUPE, no que se refere a formação de ***quórum*** **e ao voto,** na aprovação de matérias e decisões colegiadas que em consequência gerem pactuações com ônus direta ou indiretamente para o Município de Catende.

Parágrafo 2º Autoriza a inclusão do servidor identificado no ***caput*** deste artigo para ser incluído e interagir no grupo de WhatsApp de Prefeitos dos Municípios Pernambuco e nas redes sociais da AMUPE representando o Município de Catende - PE.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos para o dia 1º/10/2019;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Catende - PE, em 10 de outubro de 2019.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município

Observação: publicada no Município em 1º/10/2019, na forma da LOM/1990 e CF/88.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D201E0C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019. TOMADA DE PREÇOS 01/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, DE ACORDO COM O 4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO 001/2015 DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM, EMENDA PARLAMENTAR 337/LOA 2019 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS CONFORME SOLICITAÇÃO**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL. **CONTRATADA:** NAG ENGENHARIA CNPJ: 03.087.043/0001-44. **ADITIVO DE PRAZO**. **DATA DA ASSINATURA**: 06/05/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 06/05/2020 A 04/08/2020. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS E ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES.

Cedro-PE, 06 de maio de 2020.

MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretária de Finanças
Portaria 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:290A92F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019. TOMADA DE PREÇOS 01/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, DE ACORDO COM O 5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO 001/2015 DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM, EMENDA PARLAMENTAR 392/LOA 2019 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS CONFORME SOLICITAÇÃO**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL. **CONTRATADA:** NAG ENGENHARIA CNPJ: 03.087.043/0001-44. **ADITIVO DE PRAZO**. **DATA DA ASSINATURA**: 06/05/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 06/05/2020 A 04/08/2020. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS E ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES.

Cedro-PE, 06 de maio de 2020.

MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS
Secretária de Finanças
Portaria 339/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:5710C7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por lote

EDITAL: Processo Licitatório N° 011/2020
Pregão Presencial N° 008/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL, DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITALXOS.
O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 21 de maio de 2020, às 09: 00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo poderão obter o texto integral do Edital no horário de expediente das 08:00 às 13:00 na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, no endereço acima citado e através do site: https://www.cedro.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 07 de maio 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 101/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:7AEDB509

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.063/2020

PORTARIA Nº.063/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º. Nomear os servidores: Sergio Fernandes de Carvalho, CPF nº. 649.468.864-00, Marcia Lidiane Alves da Silva, CPF nº. 029.717.024-48 e Aline Holanda Vaz, CPF nº. 033.359.144-57 sob a Presidência do primeiro para compor a Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada para o enfrentamento do COVID - 19 02/2020 de Análise de Documentação e títulos, que será realizado por esta Prefeitura.

2º. Os membros da Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada serão os responsáveis por todas as etapas da referida Seleção, bem como, elaboração do Edital; Procedimentos de inscrição; publicação de deferimentos e indeferimentos; publicação das listagens com os resultados: preliminar e definitivo e demais atos que se fizerem necessários ao cumprimento de todas as etapas necessárias a conclusão dos trabalhos.

3º Os membros desta Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada não poderão participar da mesma, como candidatos, bem como seus familiares até o terceiro grau de parentesco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chã Grande – Estado de Pernambuco, em 01 de maio de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:47E94591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.
PROCESSO Nº 004/2020
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2020
CONTRATO Nº 003/2020
EMPRESA: INFOTECH INFORMATICA E TENOLOGIA LTDA-ME

Venho, cordialmente, através da presente, notificar Vossa Senhoria a respeito da anulação do processo em epígrafe, onde esta respeitável empresa fora oportunamente contratada. Segue anexa cópia da decisão tomada para ciência das razões que motivaram a decisão.

Oportunamente, solicitamos a devolução integral dos valores pagos no prazo máximo de 07 dias corridos.

Sem mais a acrescentar e certos de que seremos atendidos a contento, aproveitamos o ensejo para declarar votos de estima e consideração, bem como lamentar o ocorrido.

Atenciosamente,

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Gestora

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8084798F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de nº 006/2020 originado da Dispensa Emergencial nº 004/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mascaras de proteção PFF – 2 N95 conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde a fim de atender as necessidades todos que estão diretamente ligados ao combate do COVID-19, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. PESSOA JURÍDICA: SAÚDE MEDICA COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: N.º 01.704.290/0001 - 17 END: Rua Professora Severina de Moura, 100 – Torre – João Pessoa/PB. CONTRATO Nº 006/2020 VALOR: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Condado, 14 de abril de 2020.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:80B9E5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de nº 008/2020 originado da Dispensa Emergencial nº 005/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de EPI'S conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde a fim de atender as necessidades todos que estão diretamente ligados ao combate do COVID-19, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. PESSOA JURÍDICA: TEC LIF – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: N.º 23.377.403/0001-50 END: Rua Dona Benvinda, 419 – Paissandu – Recife/PE. CONTRATO Nº 008/2020 VALOR: R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Condado, 24 de abril de 2020

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:13098537

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de nº 009/2020 originado da Dispensa Emergencial nº 006/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Capotes conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde a fim de atender as necessidades todos que estão diretamente ligados ao combate do COVID-19, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. PESSOA JURÍDICA: CENTRAL DA LIMPEZA E EPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: N.º 30.207.659/0002-65 END: Rod. PE – 75 – Cidade Nova – Goiana/PE. CONTRATO Nº 009/2020 VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Condado, 30 de abril de 2020.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E0B47CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 265/2020

O Município do Condado, no Estado de Pernambuco, representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público a Portaria nº 265/2020, de 30 de abril de 2020, que DESIGNA e NOMEIA servidores para compor o setor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, instituído pela Lei Municipal nº 940, de 13 de setembro de 2013 e estabelecido pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2013. Esta Portaria de designação e nomeação, em sua versão integral, será disponibilizada no site: www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 04 de abril de 2020.

ANTONIO CASSIANO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8AB6835E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 012/2020 – Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais. Valor máximo aceitável R$ 455.240,79 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 08/05/2020 as 08h30min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 21/05/2020 as 08h30min. Início da sessão pública de lances 22/05/2020 as 08h30min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 07/05/2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:5D1757B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A HOMOLOGAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PUBLICADA EM 05/05/2020

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 029/2020, modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: 5) FRANCISCO REGINALDO FERREIRA ALVES – ME (KITANDA DA MANU), CNPJ 08.023.133/0001-70**, ONDE LÊ-SE: Valor dos itens ganhos 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 24: R$ 136.272,40 (Cento e trinta seis, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), AGORA LÊA-SE 4, 10, 11, 12, 15, 24 e 26: R$ 83.572,40 (Oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).** 04 de maio de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:72EC6759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS 181/2020 - 182/2020 - 183/2020 - 184/2020 - 185/2020 - 187/2020 - PME

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 181/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: **ANTONIA VERISMAS SILVA ROCHA FONTES - ME**
CNPJ Nº 24.257.427/0001-38
Valor: **R$ 176.671,60** (Cento e setenta e seis reais, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência: até 31/12/2020, ou ainda até esgotar-se o fornecimento dos serviços, o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/05/2020.

CONTRATO Nº 182/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME**
CNPJ Nº 24.334.945/0001-08
Valor: **R$ 101.650,00** (Cento e um reais e seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: até 31/12/2020, ou ainda até esgotar-se o fornecimento dos serviços, o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/05/2020.

CONTRATO Nº 183/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: **A. C. TELES DOS SANTOS - ME**
CNPJ Nº 01.300.184/0001-78
Valor: **R$ 71.640,00** (Setenta e um reais, seiscentos e quarenta reais)
Vigência: até 31/12/2020, ou ainda até esgotar-se o fornecimento dos serviços, o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/05/2020.

CONTRATO Nº 184/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: **MT GONÇALVES - ME**
CNPJ Nº 14.094.048/0001-10
Valor: **R$ 85.976,70** (Oitenta e cinco reais, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: até 31/12/2020, ou ainda até esgotar-se o fornecimento dos serviços, o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/05/2020.

CONTRATO Nº 185/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**
CNPJ Nº 041.637.284-81
Valor: **R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Vigência: até 31/12/2020, ou ainda até esgotar-se o fornecimento dos serviços, o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/05/2020.

CONTRATO Nº 187/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: **FRANCISCO REGINALDO FERREIRA ALVES – ME (KITANDA DA MANU)**
CNPJ 08.023.133/0001-70
Valor: **R$ 83.572,40** (Oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
Vigência: até 31/12/2020, ou ainda até esgotar-se o fornecimento dos serviços, o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/05/2020

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:66212527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00023/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020.

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº: 00023/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020.

Processo Nº: 00023/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do serviço de recapeamento asfáltico com CBUQ em trechos da rua da aurora e Júlio Ferreira, no Município de Feira Nova/PE. A Comissão Permanente de Licitação Comunica a todos que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços **que seria realizada no dia 12/05/2020**, às 10:00 horas,**será adiada para o dia 18/05/2020**, às 10:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Mais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 07/05/2020.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:A945A75B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECRETO MUNICIPAL 025/2020

Processo Licitatório nº 016/17. **Tomada de Preços nº** 002/17. **Contrato n**º 021/2017. **Contratada:** CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, **CNPJ**: 04.557.318/0001-29. **Termo Aditivo nº** 3. **Objeto**: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa e gerencial nas áreas: contábil, financeira e administrativa, aos departamentos de Contabilidade, orçamento, Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Pessoal e Licitação, de forma presencial e através de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada, com folha de pagamento, com geração de relatórios, inclusive de forma que atenda ao SAGRES – Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade, para suprir as necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Motivo**: Redução linear no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor residual contratado. **Fundamento Legal:** Necessidade administrativa de aliviar os impactos econômicos decorrente ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia de coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 025/2020. **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 02/04/2020.

Processo Licitatório nº 015/17. **Pregão nº** 012/17. **Contrato n**º 018/2017. **Contratada:** ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS EPP, **CNPJ**: 09.446.800/0001-05. **Termo Aditivo nº** 3. **Objeto**: o fornecimento e instalação de LINK de internet banda larga 30Mbps, para suprir as necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Motivo**: Redução linear no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor residual contratado. **Fundamento Legal:** Necessidade administrativa de aliviar os impactos econômicos decorrente ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia de coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 025/2020. **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 02/04/2020.

Processo Licitatório nº 002/18. **Inexigibilidade nº** 002/18. **Contrato n**º 002/2018. **Contratada:** QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, **CNPJ**: 05.617.563/0001-47. **Termo Aditivo nº** 3. **Objeto**: prestação de serviços de manutenção e suporte do sistema ACADWEB e seus módulos, bem como 100 (cem) horas de desenvolvimento de customizações e rotinas conforme as necessidades desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Motivo**: Redução linear no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor residual contratado. **Fundamento Legal:** Necessidade administrativa de aliviar os impactos econômicos decorrente ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia de coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 025/2020. **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 02/04/2020.

Dispensa por Valor nº 001/20. **Contrato n**º 001/2020. **Contratada:** NORSUPRI NORDESTE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, **CNPJ**: 17.690.144/0001-10. **Termo Aditivo nº** 1. **Objeto:** contratação de serviços de locação de 03(três) equipamentos Fotocopiador Digital (copiadora e impressora em rede), novo (sem uso) sem operador e sem opção de compra, com franquia mensal de 15.000 copias P/B, incluindo transporte, instalação, treinamento e suporte, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e material de consumo como: toner, revelador, cilindro e outros necessários ao bom funcionamento do equipamento, exceto papel que serão prestados nas dependências da CONTRATANTE. **Motivo**: Suspensão do contratado. **Fundamento Legal:** Necessidade administrativa de aliviar os impactos econômicos decorrente ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia de coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 025/2020. **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 02/04/2020.

Dispensa por Valor nº 002/20. **Contrato n**º 002/2020. **Contratado:** WILSON TERTULIANO DA SILVA. **CPF**: 728.259.794-49. **Termo Aditivo nº** 1. **Objeto**: contratação de pessoa física para serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, eventuais e sob demanda, nos sistemas e instalações nas dependências da CONTRATANTE. **Motivo**: Redução linear no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor residual contratado. **Fundamento Legal:** Necessidade administrativa de aliviar os impactos econômicos decorrente ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia de coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 025/2020. **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 02/04/2020.

Dispensa por Valor nº 003/20. **Contrato n**º 003/2020. **Contratada:** MK TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. ME, **CNPJ**: 15.654.082/0001-65. **Termo Aditivo nº** 1. **Objeto:** a utilização e manutenção do sistema pela CONTRATADA, do portal da transparência, conforme a Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, endereço www.transparenciape.com.br/AESGA/. **Motivo**: Redução linear no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor residual contratado. **Fundamento Legal:** Necessidade administrativa de aliviar os impactos econômicos decorrente ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia de coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 025/2020. **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 02/04/2020.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BCF4661

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 017/2020-AMSTT

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

> "Dispõe sobre a designação de comissão de Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar cometida por servidor da Guarda Municipal, e dá outras providências".

O Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO o teor da **Comunicação Interna nº 0032/2020-GABPRES – C.I.** – **NND: 2020.00626, de 05/05/2020**, onde é delegada pelo Sr. Diretor Presidente da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, a devida competência para instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Denúncia Administrativa constante no documento mencionado.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade **SINDICÂNCIA**, com vistas a apurar **possível prática de infração disciplinar,** praticada por servidor **da Guarda Municipal de Garanhuns**, apontada por meio da **Comunicação Interna Nº: 0032/2020-GABPRES – C.I.** – **NND: 2020.00626, de 05/05/2020**, **oriunda do Gabinete do Diretor Presidente da AMSTT (em anexo aos autos)**, nos termos da Lei Municipal nº 4.506, de 07/12/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para juntos comporem a Comissão Sindicante: Sr.**ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO – INSPETOR III**,Matrícula**nº 7195 e** Sr. **JADSON BORGES TEIXEIRA – INSPETOR III**, Matrícula**nº 7309,** devendo o primeiro membro ser o Encarregado para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta comissão deverá **apurar e concluir a Sindicância em 30 (trinta) dias** a contar da publicação da Portaria de instauração e designação da comissão, **prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada**, nos termos do artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 06 de maio de 2020.

ADILSON SULENE DOS SANTOS
Secretário Executivo
Portaria nº 001/2017-AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEAA80DE

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 027/2019,** cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em Contabilidade Pública, para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns**. Contratada: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.110.717/0001-60**. VIGÊNCIA**: Até 31 de Dezembro de 2020, à contar do dia 29 de Março de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3FBE446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **WESKLE DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº. **10.927,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE7AA951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **NOEL DE ALMEIDA FERREIRA,** matrícula nº. **10.922,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA601DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **ODIRLEY DOMINGOS FERREIRA,** matrícula nº. **11.270,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE394940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONCA,** matrícula nº. **10.989,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B37F19F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA GONCALVES,** matrícula nº. **10.978,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63115D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES SIMOES SILVA,** matrícula nº. **10.955,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BC63014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARIZETE ALCANTARA DE ARANDAS,** matrícula nº. **10.946,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B7CE771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **QUITERIA LUCIETE DA SILVA SOUZA,** matrícula nº. **10.997,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:767BEEFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **LUCLESIO PEREIRA DE MATOS,** matrícula nº. **11.273,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:451FCF55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS,** matrícula nº. **10.996,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD80184E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **GIRLENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** matrícula nº. **11.282,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00A3A1A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **IOLANDA RODRIGUES PIMENTEL,** matrícula nº. **11.834,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01B** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3982CDA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO IPOLITO BARROS,** matrícula nº. **11.271,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8D9B311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JOELMA JOSEFA DE MELO,** matrícula nº. **10.963,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02B** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:582C075B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **NELIO ANTONIO DA CONCEICAO,** matrícula nº. **10.932,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1090AB8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JOSEFA TAMARA MELO DE BARROS,** matrícula nº. **10.939,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – PORTUGUÊS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D86B960D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **FABIANA SANTOS DA SILVA,** matrícula nº. **10.980,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:820D4366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **CLEITON DE ALMEIDA SILVA,** matrícula nº. **10.981,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1211BFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **IARA MARIA DA SILVA VIEIRA,** matrícula nº. **11.370,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11CA187F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **NERIVALDO JACINTO DA COSTA,** matrícula nº. **10.923,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-02A** para a **GMII-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A8A726E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **ELIELMA DE SOUZA MOURA,** matrícula nº. **11.011,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BFAB0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **VALERIA SIMOES FREITAS,** matrícula nº. **10.954,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D0A40A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO MELO,** matrícula nº. **5.407,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-05A** para a **GMI-05B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DC35EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **JOELMA PIMENTEL BEZERRA,** matrícula nº. **5.539,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-05B** para a **GMII-05D**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3643878F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SA,** matrícula nº. **11.005,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E0F5549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **ANDEILZA APARECIDA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº. **10.990,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E85DE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2020-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **NORMANDA MYLENA LIMA DE ALMEIDA,** portador(a) do CPF nº. 089.241.234-83, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Gratificação Complementar de 76,1% (Setenta e seis inteiros e um décimo por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44E91291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2020-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente de Contencioso Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr.(a). **LUANNY PORTO TORRES DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº 090.132.224-55, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício retroativo a 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C848650C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **EDVANIA CARLA DE BARROS SOUTO,** matrícula nº. **10.969,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:530403F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MICHELLE DE FREITAS MATOS,** matrícula nº. **11.672,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2FCC23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **KECIA CARULINE DIONIZIO FERREIRA,** matrícula nº. **11.006,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41255B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **TATIANA SOARES HONORIO DA SILVA,** matrícula nº. **11.540,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B32EC1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **GIRLAINI DE SANTANA MONTEIRO,** matrícula nº. **10.967,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E25AE4D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JOSÉ MESSIAS PINTO DOS SANTOS,** matrícula nº. **10.962,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C02998D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **BRUNA BARROS CARDOSO,** matrícula nº. **11.369,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02B** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBE7B7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2020-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **VALTIZIA DE VASCONCELOS SILVA LIMA**, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula n.º. 5.395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO,** pela **Faculdade de Teologia Integrada (FATIN)** em convênio com a **Universidade de Desenvolvimento Sustentável,** por um período de **09 (nove) meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **03/02/2020** a **03/11/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A537D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2020-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula n.º. 7.055, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO,** pela **Faculdade de Teologia Integrada (FATIN)** em convênio com a **Universidade de Desenvolvimento Sustentável,** por um período de

09 (nove) meses, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **04/02/2020** a **04/11/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE9FC3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **ELIELMA DE SOUZA MOURA,** matrícula nº. **11.011,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02D**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55E24525

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077//2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 192/2018**, referente a aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – ME, CNPJ Nº** 08.158.664/0001-95. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de Abril de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32FB653B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103//2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 028/2019** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em Contabilidade Pública, para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº** 09.110.717/0001-60. Prazo de Vigência: 29 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C83886C0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 031/2019** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em Contabilidade Pública, para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº** 09.110.717/0001-60. Prazo de Vigência: 29 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9D5964C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PMG

CONTRATO nº 089/2020-CPLC – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00**. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME - CNPJ nº 08.108.696/0001-86**. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de aviamentos, acessórios cênicos e maquiagens para realizações de diversas oficinas e atividades, com usuários dos Serviços, Programas e Projetos executados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R$ 7.172,80 (Sete mil, cento e setenta e dois reais e**

oitenta centavos). Prazo de Vigência: 16 de Março de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5798B56

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020-PMG

O **Município de Garanhuns/PE**, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** torna pública a **Homologação Parcial do Processo Licitatório nº. 019/2020 – Pregão Eletrônico nº. 011/2020,** com fundamento na Súmula nº. 247 - TCU, cujo objeto destina-se à aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO DE USO ESPECÍFICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. **Empresa vencedora: BERLIM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 30.351.303/0001-10,** para o **Lote 02,** valor global do lote na importância de **R$ 709.350,00.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08109435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 064/2019 - CPLC - MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS - ME

CONTRATO N° 064/2019 - CPLC, PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **EMPRESA CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS -ME** inscrita no CNPJ n° 17.238.558/0001-02 **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2020**
sobre o descumprimento de prazo para entrega da Ordem de Fornecimento n° 001/2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFF06A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **INSTITUTO BRASIL DE SAÚDE POLICLÍNICA LTDA. -** inscrita no CNPJ nº 12.869.011/0001-91 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**: EM ESPECIALIDADES (OFTALMOLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS**: CONSULTAS E **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS DO APARELHO DA VISÃO, CONFORME TABELA SUS.. Valor mensal estimado **R$ 84.451,86** (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) perfazendo um total estimado: **R$ 1.013.422,32 (Um milhão e treze mil, quatrocentos e vinte e dois mil reais e trinta e dois centavos)**. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03A1C585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 082/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ nº 26.889.181/0001-42. **VALOR ACRÉSCIDO: R$ 25.109,63** (Vinte e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos).

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E212FDFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 - FMS. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - FMS.

- Processo Licitatório nº 010/2020 - FMS.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020 - FMS.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, neste município, conforme Convênio n° 851.394/2017 – Contrato de Repasse: 1046.616-71, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 357.516,90 (Trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços: às 09:00 (nove horas) horário local, do dia 26/05/2020. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos através do site: **www.iati.pe.gov.br** e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati, 07 de maio de 2020.

JOSÉ RUBENS LIMA COSTA
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:26B4B3AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – PMI. - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 004/2020 – PMI. - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 814391.

- Processo Licitatório nº 004/2020 – PMI.

- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 004/2020 – PMI.
- Licitação Eletrônica nº 814391.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Desc.: Registro de preços para eventual locação de trator de pneus com operador e implementos, que suprirão às necessidades da manutenção e apoio da agricultura familiar com (aração de terras e bata de feijão, milho e silagem), para o ano de 2020, através da secretaria de agricultura e pecuária deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.
- O valor máximo global mensal aceitável é de R$: 1.713.520,00 (um milhão, setecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site:*** *www.licitacoes-e.com.br.*
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **11/05/2020** às **12:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **10:00** horas do dia **21/05/2020.**
- Abertura das Propostas: Às **10:00** horas do dia **21/05/2020.**
- Início da sessão de disputa: Às **11:00** horas do dia **22/05/2020.**
- Tempo de duração da Fase Eminente de Lances:***05 (cinco) minutos.***
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br - Licitação Eletrônica nº814391**.**

- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com**.**

Iati, 07 de maio de 2020.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4ABF2EC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-FMAS.

- Processo Licitatório nº 004/2019-PMI.
- Pregão na Forma (Presencial) nº 003/2019-(SRP)-PMI.
- Contrato nº 003/2019-FMAS.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-FMAS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Iati.

- Contratado: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP.
- CNPJ sob o nº: 24.500.630/0001-93.
- Prazo acrescido: 08 (oito) meses.
- Nova vigência: de 05/04/2020 a 31/12/2020.
- Data de Assinatura: 03/04/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 03 de abril de 2020.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:49EC6C11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-FME.

- Processo Licitatório nº 004/2019-PMI.
- Pregão na Forma (Presencial) nº 003/2019-(SRP)-PMI.
- Contrato nº 004/2019-FME.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-FME. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Educação de Iati.

- Contratado: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP.
- CNPJ sob o nº: 24.500.630/0001-93.
- Prazo acrescido: 08 (oito) meses.
- Nova vigência: de 05/04/2020 a 31/12/2020.
- Data de Assinatura: 03/04/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 03 de abril de 2020.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C3CBE727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020-FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2020 - FMS.
- MODALIDADE: Tomada de Preços n° 001/2020 - FMS.
- CONTRATO Nº: 015/2020 - FMS.

- OBJETO NAT.: Serviços de Engenharia.

- OBJETO DESCRI.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 Santa Terezinha – Proposta: 11209.7280001/19-004 – Ministério da Saúde, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- CONTRATADO: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA.
- CNPJ SOB O N°: 21.921.643/0001-48.
- VALOR GLOBAL: R$ 730.992,80 (setecentos e trinta mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
- VIGÊNCIA: 05/05/2020 à 31/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de maio de 2020.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F16EBBC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-FMS.

- Processo Licitatório nº 004/2019-PMI.
- Pregão na Forma (Presencial) nº 003/2019-(SRP)-PMI.
- Contrato nº 005/2019-FMS.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- Contratado: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP.
- **CNPJ sob o nº:** 24.500.630/0001-93.
- Prazo acrescido: 08 (oito) meses.
- Nova vigência: de 05/04/2020 a 31/12/2020.
- Data de Assinatura: 03/04/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 03 de abril de 2020.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:19F7BFA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2020

DECRETO Nº 19/2020

"Dispõe sobre as atividades da Comissão Permanente de Licitação e Contratos do Município de Iati/PE, em atendimento ao Decreto Municipal nº 013/2020 e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco,no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOo teor da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde que declarou a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o reconhecimento da existência de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS relacionada ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o Coronavírus (COVID-19) na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações complementares do Ministério da Saúde publicadas no último dia 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 88/2020, que reconhece a condição de Calamidade Pública, pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 48.833/2020 e atualizações que declarou a situação anormal de estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 09/2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 013/2020 que declarou a situação anormal de estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 013/2020 que declarou a situação de Calamidade em todo o território do município de Iati/PE para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO o plano de contingenciamento municipal elaborado pela Secretaria de Saúde de Iati/PE;

CONSIDERANDO, a necessidade do cumprimento sistemático das medidas e normas estabelecidas pela Legislação pertinente às Licitações e Contratos no âmbito nacional, em especial aquelas preconizadas pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos servidores envolvidos no atendimento ao público das mais diversas localidades, ainda que o Município de Iati adote o sistema de Licitações Eletrônicas, através do qual são atingidos um maior número de interessados, e portanto, fomenta a ampliação das disputas, obtendo assim, condições mais vantajosas na contratação;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade das atividades desempenhadas pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, em especial, primando pela continuidade dos procedimentos licitatórios em andamento, e demais atos administrativos envoltos;

RESOLVE:

ART. 1º - Suspender:

I – O Atendimento Presencial no Departamento de Licitações e Contratos deste Município de Iati, enquanto vigorar as medidas de prevenção estabelecidas no Decreto Municipal nº 013/2020;

II – A abertura das sessões presenciais, para julgamento de Habilitação e Propostas, de procedimentos licitatórios, nas modalidades estabelecidas na Lei 8.666/93 (Tomada de Preços e Concorrência);

PARÁGRAFO ÚNICO - Entenda-se como sessão presencial aquelas com a participação dos licitantes e demais interessados, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 013/2020.

ART. 2º - Determinar:

I - Que as sessões de abertura e julgamento de procedimentos licitatórios, realizadas durante a vigência do Decreto Municipal nº 013/2020, serão realizadas em expediente interno, e para tanto, será

admitido o envio dos Envelopes, devidamente lacrados, por meio postal, desde que comprovadamente sejam recebidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, anteriormente a data e horários estabelecidos em cada edital;

II - As sessões de Pregões, na Forma Eletrônica, serão mantidas, e admitida a remessa da documentação de habilitação e proposta de preços, pelo(s) arrematante(s), através do e-mail (cplicitacao.pmiati@gmail.com);

III - Para efetivação da transparência de seus atos, a Comissão se utilizará de meios eletrônicos, para o registro das sessões públicas, através de fotos e vídeos, que serão anexados ao processo e disponibilizados aos interessados, sem prejuízo das normas que regulam a publicidade e os respectivos prazos legais;

IV - Os contratos administrativos e demais documentos, poderão ser assinados digitalmente, desde que seja possível aferir sua autenticidade, e quando assinados da forma convencional, deverão ser encaminhando por meio postal.

V - Para fins de qualquer remessa à Comissão Permanente de Licitação e Contratos deste Município, deverá ser remetida ao seguinte endereço: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, S/N, SALA DE LICITAÇÕES, BAIRRO CENTRO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI – IATI/PE, CEP 55.345-000.**

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão Permanente de Licitação – CPL não se responsabiliza por extravio ou atraso na entrega dos documentos realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iati, 04 de maio de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:B58A1D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2020

DECRETO Nº 20/2020.

Altera o Decreto nº 12/2020 de 20 de março de 2020, que definem no âmbito socioeconômico medidas restritivas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus no âmbito do município de Iati – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de Pernambuco, firmada no sentido de se buscar a diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar, adequar e atualizar as medidas de enfrentamento ao coronavírus, a fim de mitigar a disseminação do coronavírus no município de Iati/PE;

DECRETA:

Art. 1ºO Art. 2º do Decreto nº 12/2020 de 20 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam isentos, da medida estabelecida no art. 1º deste Decreto, estabelecimentos como farmácias, bancos, lotéricas, postos de atendimento bancário,quitandas, frigoríficos, hipermercados, supermercados, mercados, padarias, postos de combustíveis, distribuidoras de gás de cozinha (GLP), distribuidoras de água, lojas de material de informática, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta e serviço de assistência técnica de eletrodomésticos e equipamentos de informática". (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com ciência ao MPPE – Promotoria de Justiça de Iati e vigorará enquanto durar a situação de emergência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iati, 04 de maio de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:CECA69E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-PMI.

- Processo Licitatório nº 004/2019-PMI.
- Pregão na Forma (Presencial) nº 003/2019-(SRP)-PMI.
- Contrato nº 004/2019-PMI.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma parcelada, destinados às diversas secretarias municipais do município de Iati.

- Contratado: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP.
- **CNPJ sob o nº:** 24.500.630/0001-93.
- Prazo acrescido: 08 (oito) meses.
- Nova vigência: de 05/04/2020 a 31/12/2020.
- Data de Assinatura: 03/04/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 03 de abril de 2020.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:168061E8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2019-PMI.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017.
- PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 034/2017 – (SRP).
- Contrato nº 005/2019 – PMI.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de serviços em locação de trator de pneus com operador e implementos, que suprirão às necessidades da manutenção e apoio da agricultura familiar com (aração de terras, bata de feijão, milho e silagem), através da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município.

Contratado (a): MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ sob o nº: 15.121.099/0001-57.
- Prazo acrescido: 08 (oito) meses.
- Nova vigência: de 12/04/2020 a 31/12/2020.
- Data de Assinatura: 12/04/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de abril de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO RAMOS
Secretária de Agricultura e Pecuária
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:AA4C0DF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

CONTRATO 023/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de expediente. Contratado: Marcos Aurelio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90. Valor Contratado: R$ 56.542,00. Vigência: 24/03/2020 a 31/12/2020.
CONTRATO 024/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de de expediente. Contratado: S D de A Ferreira & Cia Ltda – CNPJ 26.889.181/0001-42. Valor Contratado: R$ 2.264,97. Vigência: 24/03/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 07 de maio de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B862A276

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 012/2020, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Tomada de Preços Nº 001/2020, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO:**
LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 e 03(LOT. BELA VISTA);
LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS ÍNDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 933.061,21 (novecentos e trinta e três mil, sessenta e um reais e vinte e um centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **25/05/2020**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 07 de maio de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:3560453A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 014/2020, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Tomada de Preços Nº 002/2020, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES UCHÔA E RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENON, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 501.035,20 (quinhentos e um mil, trinta e cinco reais e vinte centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **27/05/2020**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 07 de maio de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:D830AB2E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 015/2020, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Tomada de Preços Nº 003/2020, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO:**
LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NA ESTRADA DE TABATINGA E RUA PARREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE TABATINGA E LOTEAMENTO ANA DE ALBUQUERQUE, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE;
LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS JABUTICABEIRA, ABACATEIROS E INTERSEÇÃO A PE – 14 NO LOTEAMENTO CAMPO BELO, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.474.866,75 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis mil e setenta centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **29/05/2020**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 07 de maio de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:068ADE6B

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 017/2020 DISPENSA EMERGENCIAL N° 006/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REFORMA DAS ENFERMARIAS, ACESSIBILIDADES E ADJACENTES DA UHI – UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU, PARA ADEQUAÇÃO E

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa Emergencial, em favor da Empresa: **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.087.161/0001-43, com sede na Av. Duarte Coelho, n° S/N – Campina da Feira, Igarassu-PE – CEP:53.605-030. Fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho

de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 145, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.
O Valor total para custeio da reforma das enfermarias, acessibilidades e adjacentes da UHI – Unidade Hospitalar de Igarassu, é de R$ 602.691,58 (seiscentos e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 04 de maio de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:58D8A8A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO INTERNO Nº 027/2020 DISPENSA POR VALOR N° 014/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR E TERMOMETRO A FIM DE ESTRUTURAR O COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU PARA OFERTA DE LEITOS INTERMEDIÁRIOS AOS PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID19.

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa por Valor, em favor da Empresa: **DÉCIO ROBERTO B GADELHA ALBUQUERQUE ME,** inscrita no **CNPJ nº 69.891.786/0001-80,** com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 765 Cruz de Rebouças Igarassu/PE. Fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 145, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

O Valor total para custeio da presente aquisição é de R$ 3.700,00 (Três mil, setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 04 de maio de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:42251936

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO INTERNO Nº 029/2020 DISPENSA POR VALOR N° 019/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE MAYO E BIOMBO A FIM DE ESTRUTURAR O COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU PARA OFERTA DE LEITOS INTERMEDIÁRIOS AOS PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID19.

A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, **RATIFICA** o objeto da supracitada Dispensa por Valorl, em favor da Empresa: **GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDIICOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 05.267.928/0001-50,** com sede na Av. Conselheiro Aguiar, 2642 Boa Viagem Recife/P. Fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, I, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 145, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 020/2020 de 23 de março de 2020 e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o Contrato respectivo, como também que se faça sua devida Publicação, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.
O Valor total para custeio da reforma das enfermarias, acessibilidades e adjacentes da UHI – Unidade Hospitalar de Igarassu, é de R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu-PE, 05 de maio de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:001E6FD8

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO FMS N° 012/2020 DISPENSA EMERGENCIAL FMS Nº 002/2020

Reconheço a Dispensa Emergencial de licitação para aquisição direta em caráter emergencial de insumos de material médico hospitalar destinados à campanha de vacinação preventiva contra o vírus H1N1 e enfrentamento ao COVID 19, através da empresa **VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI**, CNPJ N° 01.663.156/0001-15, fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 079, de 08 de abril de 2020, Medida Provisória Nº 926/2020 e Decretos Municipais N° 018/2020, 019/2020 e 020/2020. O Valor total para custeio das despesas de Aquisição é de R$ 72.068,60 (Setenta e dois mil sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Igarassu, 24 de março de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Ratifico a **Dispensa Emergencial FMS Nº. 002/2020**, nos termos da Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 079, de 08 de abril de 2020 e Decretos Municipais N° 018/2020, 019/2020 e 020/2020.

Igarassu, 24 de março de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:C9D2BEA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO FMS N° 013/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 003/2020

Reconheço a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado do medicamento especial (Halaven) para atendimento de paciente encaminhada pelo Ministério Público, durante o período de 12 (Doze) meses, através da Empresa **DROGARIA FS EIRELI**, CNPJ N° 11.719.795/0001-09, fundamentado pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Valor total para custeio das despesas de Aquisição é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil Reais).

Igarassu, 25 de março de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Ratifico a **Dispensa de Licitação FMS Nº. 003/2020**, nos termos da Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Igarassu, 25 de março de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:F82850BF

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO FMS N° 014/2020
DISPENSA EMERGENCIAL FMS Nº 004/2020

Reconheço a Dispensa Emergencial de licitação para aquisição direta em caráter emergencial de equipamentos e proteção individual (EPIs) destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, através das empresas **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ N° 15.161.670/0001-67 e **N.P CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, CNPJ Nº 07.575.805/0001-02 fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 079, de 08 de abril de 2020, Medida Provisória Nº 926/2020 e Decretos Municipais N° 018/2020, 019/2020 e 020/2020. O Valor total para custeio das despesas de Aquisição é de R$ 271.957,00 (Duzentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Igarassu, 31 de março de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Ratifico a **Dispensa Emergencial FMS Nº. 004/2020**, nos termos da Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 079, de 08 de abril de 2020 e Decretos Municipais N° 018/2020, 019/2020 e 020/2020.

Igarassu, 31 de março de 2020.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:55104A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Pregão Presencial ocorridos no dia 05/05/2020 no seguinte **P.L. nº 027/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope n° 01 - **01- PAULO CALIXTA DE ARAÚJO;** brasileiro, solteiro, CPF nº 042.225.294-86 e RG nº 96029494987 SSP/CE, **02 – FABILINO MORAIS PEREIRA,** brasileiro, casado, CPF nº 063.875.464-00 e RG nº 7328311 SDS/PE, **03 – VAGNER LEITE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 099.596.714-88 e RG nº 20078531092 SSP/CE, **04** – **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 071.493.944-77 e RG nº 2004032119228 SSP/CE, **05 – ELIELMA ELOIA SILVA**, brasileira, casada, CPF nº 125.403.334-35 e RG nº 10.375.343 SDS/PE, **06** – **JOÃO LUCAS BARBOSA SILV**A, brasileiro, solteiro, CPF nº 701.477.004-77 e RG Nº 8.799.099 SDS/PE **07 – FRANCISCO LEONARDO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, CPF nº 094.779.354-25 e RG nº 7195888 SDS/PE, **08 – GILNEY CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº 093.697.354-45 e RG nº 2005032058472 SSP/CE, **09 – JOVANETE ESPEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF 993.585144-34 e RG nº 2007032024566 SSP/CE, **10 – ELISVALDO RODRIGUES DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 074.630.864-70 e RG nº 2005032071568 SSP/CE, **11 – ANTONIO MAURO DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 135.226.724-10 e RG nº 10.279.490 SDS/PE, **12 – CICERO ADRIANO PEREIRA,** brasileiro, solteiro, CPF nº 092.905.844-59 e RG nº 7539164 SDS/PE.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:006B6CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 068/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 - Contratado: **CICERO ADRIANO PEREIRA,** brasileiro, solteiro, CPF nº 092.905.844-59 e RG nº 7539164 SDS/PE, residente e domiciliado na Serra da Palma, nº 305, Serrolândia, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**. Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D4F946A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 069/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado: **ELISVALDO RODRIGUES DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 074.630.864-70 e RG nº 2005032071568 SSP/CE, residente e domiciliado na Travessa São Geraldo, 105, Serrolândia, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.376,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta e seis reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D4408A4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 070/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **ANTONIO MAURO DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 135.226.724-10 e RG nº 10.279.490 SDS/PE E, residente e domiciliado na Rua São José, 86, Serrolândia, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.376,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta e seis reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6CFB2EF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 071/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 071.493.944-77 e RG nº 2004032119228 SSP/CE residente e domiciliado na Rua 09, Nº 191 – Jardim Miranda, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.680,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:27CB6B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 072/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **GILNEY CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº 093.697.354-45 e RG nº 2005032058472 SSP/CE residente e domiciliado na Rua João Barros Cavalcante, nº 194, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:24F12FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 073/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **FABILINO MORAIS PEREIRA,** brasileiro, casado, CPF nº 063.875.464-00 e RG nº 7328311 SDS/PE residente e domiciliado no Sitio Lagoa da Torre, nº 38, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:90E369B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 074/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **JOÃO LUCAS BARBOSA** brasileiro, solteiro, CPF nº 701.477.004-77 e RG Nº 8.799.099 SDS/PE residente e domiciliado na Rua Antonio Tavares, nº 324 - Centro, Ipubi – PE, **Valor R$** 23.120,00 **(vinte e três mil, cento e vinte reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A82FD213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 075/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **ELIELMA ELOIA SILVA**, brasileira, casada, CPF nº 125.403.334-35 e RG nº 10.375.343 SDS/PE, residente e domiciliado no Sitio Pajeú, nº 360, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:0FB56665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 076/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **FRANCISCO LEONARDO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, CPF nº 094.779.354-25 e RG nº 7195888 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 02, 45 Cohab 01, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EFE66529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 077/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **PAULO CALIXTA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, CPF nº 042.225.294-86 e RG nº 96029494987 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua São Gonçalo, nº 30, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:C926459B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 078/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **JOVANETE ESPEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF 993.585144-34 e RG nº 2007032024566 SSP/CE, residente e domiciliado no Sitio Pebas, nº 245, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais).** Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2105C3A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 079/2020 – Processo nº 027/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 8,0 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 Contratado **VAGNER LEITE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 099.596.714-88 e RG nº 20078531092 SSP/CE, residente e domiciliado no Sitio Rocha, nº 158, Ipubi – PE, **Valor R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)**. Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:641E4CCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PROCESSO ADM Nº. 029/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020. OBJETO NAT: Compras - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19, no Município de Itaíba/PE. TIPO: Menor Preço - FORMA DE JULGAMENTO: Por Item. DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 08/05/2020, às 10h00min . DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 13/05/2020, às 10h00min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br .

Itaíba/PE, 08 de maio de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C2E6B03B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS retifica o Extrato de 1º Termo Aditivo do Contrato 014/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 06/05/2020, edição 2575. **Onde lê-se:** O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 05/05/2020, fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, até a data de 22/08/2020. **Leia-se:** O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 03/05/2020, fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, até a data de 30/08/2020.

Itaíba-PE, 07 de maio de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9F59119C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00019/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2020. Serviço. Contratação de empresa para Serviço Médico Especializado na Realização de Exames de Ultrassonografia conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 10022/2020, da seguinte maneira: Lote 1: Renan Soares de Siqueira. CNPJ: 21.822.865/0001-03, pelo valor de R$89.000,00.

Itapetim, 06/05/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3BEC7E2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00019/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2020. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00022/2020, para contratação de empresa para Serviço Médico Especializado na Realização de Exames de Ultrassonografia conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência. Lote 1: Renan Soares de Siqueira. CNPJ: 21.822.865/0001-03, pelo valor de R$89.000,00.

Itapetim, 07/05/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3C0067B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00072/2020. Processo Nº: 00019/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2020. Serviço. Contratação de empresa para Serviço Médico Especializado na Realização de Exames de Ultrassonografia conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Renan Soares de Siqueira. CNPJ: 21.822.865/0001-03. Valor R$89.000,00. Vigência: de 07/05/2020 a 07/05/2021.

Itapetim, 07/05/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:85724006

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00019/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2020. Serviço. Contratação de empresa para Serviço Médico Especializado na Realização de Exames de Ultrassonografia conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência. Valor: R$153.355,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestora; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 07/05/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:71F3228B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais e demais disposições concernentes à matéria, torna de conhecimento público, o cronograma retificado com novas datas das etapas do Concurso Público em andamento e retificação do edital 001/2019, O Edital e cronograma retificado contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato estará à disposição dos interessados a partir do dia 11 de maio de 2020, no endereço eletrônico do município de Jatáuba/PE, https://www.jatauba.pe.gov.br/; e no site www.planejarconcursos.com.br.

Jataúba-PE, 08 de maio de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:DE456D1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
ERRATA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20, de Abril de 2020. Edição 2565, onde lê-se Aquisição de produtos para fins de kit de higienização pessoal para atender as famílias em vulnerabilidade econômica do município de Joaquim. Fundamentação legal: art. 24 "IV" c/c art. 26 da lei 8.666/93 e decreto Nº: 48.833 de 20 de março de 2020 do Governo do Estado de Pernambuco. Decreto Nº: 006/2020, de 16 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco. Leia-se Aquisição de produtos para fins de kit de higienização pessoal para atender as famílias em vulnerabilidade econômica do município de Joaquim Nabuco e enfrentamento decorrente do corona vírus. Fundamentação legal: art. 4 da lei 13.979/2020, Decreto Municipal Nº 008/2020 e Decreto Municipal Nº 009/2020 de 26 de março de 2020.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:1C0EC8A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 011/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 08/2020 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também, as Secretarias de Administração e Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Valor estimado R$ 482.686,53 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 11/05/2020. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 21/05/2020. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 21/05/2020. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 07 de maio de 2020.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FE3F52DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 013/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2020, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. Itens 1, 7, 7, 11, 18, 20, 23, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 65, 66, 70, 73, 76, 78, 79, 81, 84, 90, 91, 93, 95, 100, 101, 102, 103, 119, 123, 126, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 147, 149, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 204, 205, 207, 213, 216, 219, 228, 229, 231, 237 e 238: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI CNPJ: 30.034.479/0001-10, pelo valor de R$ 422.266, 75. Itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 33, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 49, 51, 58, 60, 63, 69, 71, 82, 83, 86, 88, 89, 96, 97, 98, 108, 111, 125, 127, 130, 131, 141, 143, 146, 148, 150, 151, 176, 182, 183, 184, 192, 193, 208, 210, 211, 215, 220, 22, 225, 226 E 234: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº. 31.368.706/0001-34, pelo valor de R$ 92.133, 04. Itens 8 e 72: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº. 32.364.822/0001-48, pelo valor de R$ 1.260, 00. Itens 12, 30, 31, 32, 47, 57, 59, 61, 64, 67, 68, 74, 75, 77, 80, 85, 87, 92, 94, 99, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 121, 122, 124, 128, 134, 142, 144, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 169, 174, 185, 196, 198, 202, 203, 206, 209, 212, 214, 217, 218, 221, 223, 224, 230, 232, 233, 235 e 236: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº. 24.868.172/0001-40, pelo valor de R$ 281.187, 50. Itens 104, 113, 154, 155 e 175: ZUCK PAPEIS LTDA EPP CNPJ Nº. 23.232.280/0001-69, pelo valor de R$ 10.380, 00. Itens 115, 186 e 227: SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº. 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$ 4.219, 50. Itens 117, 156 e 163: LAISE DE LIMA E SILVA EPP CNPJ Nº. 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ 34.650, 00..

Lagoa do Carro, 05/05/2020.

ROSINETE MARIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:B6CD1EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2020

Altera o Decreto nº 18 de 31 de março de 2020 que define no âmbito socioeconômico medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavirus previstas peloDecreto Municipalnº 18, de 31 de março de 2020.

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas no Decretos Estadual nº48.837 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDOque medidas similares têm-se mostrado eficazes e vêm sendo adotadas em outros Municipios, Estados e Países para enfrentamento docoronavirus,

CONSIDERANDO que se trata de saúde pública, necessitando do engajamento de toda a sociedade,

DECRETA:

Art. 1ºO artigo 28º do Decreto nº 18 de 31 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 28º. Os estabelecimentos comerciais que descumprirem as determinações dispostas neste decreto terão o alvará suspenso por 05 (cinco) dias, mais o pagamento no valor de **R$500,00 (quinhentos reais)** a título de multa.
§ 1º Em caso de reincidência, o estabelecimento comercial será multado no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, mais suspensão de alvará por 10 (dez) dias.
§2º Em se tratando de permissionário, incorrendo em reincidência, terá sua permissão suspensa de forma definitiva.
§3º Ambulantes, crediaristas e vendedores avulsos, terão a mercadoria apreendida e entregue a Secretaria de Assistência Social para a devida destinação.

§4ºO Auto de Infração será emitido pelo o Setor de Tributos do Município.

§5º Após o lançamento do Auto de Infração, terá o infrator, 10 dias para pagamento voluntário.
§6º Após o prazo de pagamento voluntário, não sendo realizado o pagamento, será o devedor inscrito na Dívida Ativa do Município.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

SAMARA MARTINS VIEIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:BED12F41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025/2020

Decreta luto oficial no Município de Lagoa Grande, em razão do falecimento do servidor, Sr. ALMI ALVES DA SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor, **ALMI ALVES DA SILVA**;

CONSIDERANDO sua atuante trajetória e contribuição ao Município de Lagoa Grande, pautado sempre numa vida de valores sociais e princípios, conduzindo-o com notável humildade e integridade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor municipal, Sr. **ALMI ALVES DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 7 DE MAIO DE 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:7467CBA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

REVOGO o Processo Nº: 00033/2019. CPL. Concorrência Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para execução de atividade contínua de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Limoeiro/PE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, por período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R$ 1.985.600.60 (hum milhão novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos reais e sessenta centavos). Justificativa: 1. Razões de interesse público; 2. Considerando que o Procedimento Licitatório teve seu adiamento SINE DIE, no dia 09/12/2019, e até o momento não sagrou retorno, devido a questões de composição de preços e projeto básico. 3. Considerando a necessidade da atualização das planilhas de composição de preço, e dos devidos ajustes no projeto básico, para adequação ao cenário atual. 4. Considerando constituir novo Processo Licitatório de forma mais célere possível, a fim de atender o acordão de nº 1315/2019, emitido pela 2º Câmara do TCE-PE, para dar andamento ao novo procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93.

Limoeiro, 07/05/2020.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:5DC191E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.026/2020-PMM

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 021/2020

Contratante: O **MUNICÍPIO DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado**: BRAPE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, com sede Travessa da Alegria, nº 12, centro – CEP: 55.340-000 Águas Belas/PE, inscrita sob o CNPJ nº 31.593.560/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços Remanescentes para conclusão das obras das Melhorias Sanitárias na zona rural do município de Manari/PE, Recursos FUNASA – CV. 0366/2016 e CV.1751/2017).

O valor de R$ 792.367,80(setecentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos),

Vigência: 04 de maio de 2020 e conclusão em 04 de maio 2021.
.
Data de assinatura: Manari, 04 de maio de 2020.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:FC165296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.027/2020-FMS

Processo nº 028/2020
Dispensa nº 005/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **ISRAEL DOS SANTOS GRÁFICA RÁPIDA E PRODUÇÕES DE EVENTOS,** situada na Av. Dom Pedro, º 66 – Centro – Manari/PE – CEP.56.565-000 inscrito no CNPJ sob o nº 32.682.930/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A PREVENÇÃO, INFORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO E VISITANTES NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS(COVID-19).

O valor R$ 103.720,00(cento e três mil, setecentos e vinte reais).

Vigência: 05 de maio a 05 de agosto de 2020.

Data de assinatura: 05 de maio de 2020.

Fundo Municipal de Saúde De Manari-FMS
CNPJ: 11.819.732/0001-24
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:715430B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 040/2020, Dispensa Nº. 006/2020,** cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S (1.300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (N95) E 70 MACACÕES DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEIS EM POLIPROPILENO LAVÁVEL), PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA, TENDO EM VISTA O AVANÇO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM ENTREGA IMEDIATA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, a ser efetivada com a empresa **DIAMANTE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.602.808/0001-20**, situada na Rua Primeiro de Maio, nº 0040, Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE, CEP: 55.002-130, com valor total de **R$ 36.760,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**. Base legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Moreno, 07 de Maio de 2020.

ÂNGELA ROBERTA LESSA DE ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:A3147185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° Termo Aditivo ao contrato nº 01/2016. Processo Administrativo nº 01/2016. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2016. Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, com cláusula de morte súbita, pelo período de 22/03/2020 a 22/01/2021, vinculada à conclusão do Processo Licitatório nº 002/2020 Pregão Presencial nº 02/2020 - CMO, em virtude da vantajosidade e necessidade de continuação dos serviços contratados. Contrato referente à Prestação de Serviços de Mensagens, Caixa Postal e Acesso a Internet, Serviços Telefônicos Fixos, Comutado (STFC) nas modalidades Longa Distancia Nacional e Internacional, para Fornecimento Mínimo de: 1) Assinaturas mensais de serviços de telefonia móvel e serviços de telefonia associados; 2) Assinaturas mensais de serviços dados para acesso à internet, com franquia mínima de 500MB; 3) Terminais móveis correspondentes ao numero de assinaturas contratadas, certificados e homologados pela ANATEL, disponibilizado em regime de comodato. Contratada: CLARO S.A. – Sociedade Anônima de Capital Fechado. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

Olinda – PE, 07 de maio de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:086688C6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 - SSO

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES. AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SSO. PROCESSO LICITATÓRIO No 025/2020 - FMS - CPL I.

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor Estimado: R$12.185.150,96** (Doze milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos**). ABERTURA: ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude de alterações necessárias no Edital. Mais informações podem ser obtidas na sede da **Central de**

Licitações, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593/3439-9417 no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 07 de maio de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:B455E08B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020- SSO

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SSO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 – UG: FMS.

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Valor total do item 11: R**$ 721,20 (setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).**
Leia-se: *Valor total do* ***item 11****:* ***R$ 7.321,20 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)****.*

Onde se lê: O valor total do Certame resultou em: **R$ 125.052,20 (cento e vinte e cinco mil, cinqüenta e dois reais e vinte centavos).**
Leia-se: *O valor total do Certame resultou em* ***R$ 131.652,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais).***

Olinda, 07/05/2020

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:9AA3068F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 018/2020

Ato nº 018 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Santuza Barros de Oliveira e Silva**, matrícula nº 67.259-9, Professora (Licenciatura Plena + Especialização), Matriz-III, Classe-A, Faixa-II, 188h, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35, §3º da Lei Complementar nº 014/2002, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 023/2004,, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/5/8185, de 07/05/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8EE0604D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 041/2020

Ato nº 041 de 01/04/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Alcino da Silva Ferreira**, técnico administrativo, N-III, R13, matrícula nº 24.852-5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes no processo nº RH 2015/11/15039, de 03/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2016.
Este ato torna em efeito o ato de nº 045/2016, de 01/03/2016.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CAE4A152

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 40/2020

Ato nº 040 de 01/04/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora **Aldenir Alves Duarte**, matrícula nº 14.549-1/1,médica, N-III, R-13, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 40, inciso I, § 1º da Constituição da República, com o art. 35, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 014/2002 e com a Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/12/22215 de 12/12/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Este ato torna sem efeito o ato nº 05 de 02/01/2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6D2F12E3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 039/2020

Ato nº 039 de 01/04/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Adene Galdina de Oliveira**, matrícula nº 27266-3/1, Técnico Enfermagem, N-III, R-14, lotada no Serviço de Pronto Atendimento - SPA, Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/05/10184, de 29/05/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.
Este ato torna sem efeito o ato de nº 206/2018, de 01/10/2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C26FB7E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 42/2020

Ato nº 042 de 01/04/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Debora de Goes Siqueira**, matrícula nº 27.034-2, Auxiliar de Secretaria Escolar, N-III, R-14, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/07/12291, de 07/07/2017.

E**ste ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.**
Este ato torna sem efeito o ato nº 149/2017, de 01/09/2017.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8DC19B71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Processo nº: 027/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial o nº 007/2020 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de kits esportivos, destinados aos alunos do Ensino Fundamental, matriculados na Rede pública Municipal de Ensino de Orobó, oriundos dos termos de compromissos PAR Nº 202001558-8 e 202001559-8 FNDE- Valor Máximo Aceitável: R$ 158.382,90 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 22/05/2020; Horário: 09:00h - informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 07 de maio de 2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3FDBD101

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 264, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Reconhece a renúncia tácita ao direito de nomeação no cargo de candidatos que não compareceram ao exame pericial e à posse no concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando a ausência injustificada de candidatos para os exames médicos e posse decorrente do Concurso Público – Edital 012/2019, e:

CONSIDERANDO que o não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo Município caracterizaria sua desistência econsequente eliminação do Certame;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, prevê que havendo o transcurso do prazo para a posse sem que esta seja efetivada, isto importará na não aceitação do provimento e na renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior devidamente comprovado (inteligência do art. 28 da Lei Municipal nº 1.090/2019);

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 235, de 06 de abril de 2020, devidamente publicadas no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2019, bem como, ter havido o envio de AR via ECT, cartas de convocação aos candidatos, nos endereços informados na forma do item 2, da Cláusula XV do referido Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer para todos os fins a **RENÚNCIA** tácita dos candidatos abaixo relacionados que, apesar de convocados, não compareceram para o exame médico e posse nas datas previstas na Portaria nº 235, de 06 de abril de 2020, devidamente publicadas no Diário Oficial da AMUPE em 08 de abril de 2020.

I- CARGO DE ENFERMEIRO(A)DO PSF:
MARIA GABRIELLE MOREIRA SANTOS SILVA.

II – CARGO DE MÉDICO(A) DO PSF:
LUCAS CALDAS ARAÚJO;
FRANCISCO ANDERSON DE SÁ CARVALHO;
LEONARDO SANTA CRUZ NUNES.

Art. 2º Determinar a PERDA do
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de maio de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B9E17718

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PREFEITURA DE OROBÓ RECONHECE A RENÚNCIA TÁCITA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AO CARGO DE ENFERMEIRO(A) - PSF E MÉDICO(A) - PSF.

O prefeito do Município de Orobó, Cléber José de Aguiar da Silva, considerando o não comparecimento dos candidatos convocados para posse através da Portaria nº 235/2020, de 06/04/2020, no cargo de ENFERMEIRO/PSF E MÉDICO/PSF, **resolve:**
CONCEDER, através da Portaria 264/2020 de 07 de maio de 2020, renúncia tácita ao direito de nomeação dos candidatos que não compareceram ao exame pericial e à posse no concurso público.

Orobó/PE, 07 de maio de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BA65255B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROCÓ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de um Ventilador Pulmonar de Transporte para prevenção e combate da Pandemia do CONVID-19 (CORONA VIRUS).Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME CNPJ Nº 16.580.422/0001-13. Valor R$ 35.900,00**

Orocó-PE, 07 de maio de 2020.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F25DA566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROCÓ

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 002/2020

REFERENTE A DISPENSA Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 010/2020. Valor do Contrato: **R$ 35.900,00** (trinta e cinco mil e novecentos reais)**. VIGENCIA- 02 (dois) meses. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE, CNPJ nº 11.166.049/0001-35, CONTRATADA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME CNPJ Nº 16.580.422/0001-13:** Aquisição de um Ventilador Pulmonar de transporte para prevenção e combate da Pandemia do CONVID-19 (CORONA VIRUS)..

Orocó –PE 07/05/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:99A9B9B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 027/2019, Concorrência nº. 001/2019. Serviços de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município dos Palmares; E Adjudicação do objeto à Planalto Pajeú Empreendimentos LTDA – CNPJ nº 10.565.011/0001-72, com o valor estimado mensal de R$ 389.225,19 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) totalizando o valor global de R$ 14.012.106,82 (Catorze milhões, doze mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses.

Palmares/PE, 07 de maio de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:773416A7

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 005/2020; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 001/2020; Compras; Objeto: **o Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis (GASOLINA E DIESEL), destinado ao abastecimento dos veículos que compõe a frota do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES;** Valor: **R$ 146.000,00**; Data e Local da Sessão de abertura: **19/05/2020 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 07 de maio de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:DF2EE5D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020.

PROCESSO Nº 036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020. Compras. Registro de Preços para Aquisição de Pneus, para atender as necessidades e manutenção da frota de veículos das secretarias, deste município. **Valor máximo estimado R$ 420.524,66.** Início do acolhimento das propostas: 08/05/2020 às 08:00 horas. Limite do acolhimento das propostas: 27/05/2020 às 8:00 horas. Abertura das propostas: 27/05/2020 às 08h01 min. Abertura da sessão pública dos lances: 27/05/2020 às 08h:30 min (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 07 de maio de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:6607C34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 28, DE 07 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 28, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias adicionais em virtude do surto de coronavírus – COVID 19 a obrigatoriedade do uso de máscaras para toda população como medida de enfrentamento da Calamidade de Saúde pública decorrente da Infecção Humana pelo coronavírus Covid-19) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS – PE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2) é pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 48.809, de 14 de março de 2020, 48.832, de 19 de março de 2020, 48.833, de 20 de março de 2020 e 48.834, de 20 de março de 2020, que regulamentam e declaram no Estado de Pernambuco, medidas temporárias excepcionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe também ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para preparação, controle, contenção e mitigação de transmissão do COVID-19 máscaras pela população;

CONSIDERANDO em seu território, inclusive através da obrigatoriedade do uso de que o Ministério da Saúde emitiu a NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020 CGGAP/DESF/SAPS/MS, estabelecendo critérios para produção, uso e manutenção das máscaras artesanais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o uso obrigatório de máscaras individuais para todos os cidadãos nas repartições públicas, em estabelecimentos comerciais e industriais, ou espaço em que seja explorado a atividade econômica, bem como nos serviços de transporte individual e coletivo de passageiros.

§1º Recomenda-se a toda população que também utilize máscaras nos logradouros públicos (ruas, avenidas, parques, praças, jardins, etc.), como forma de contribuir para evitar a disseminação do coronavírus.

§2º Os profissionais de saúde que estão a frente ao combate da pandemia COVID-19, deverão utilizar as máscaras descartáveis de uso hospitalar, em conformidade com as Normas Regulamentadoras.

Art. 2º A averiguação e a fiscalização quanto ao cumprimento do contido neste Decreto no período que durar a pandemia causada pelo Covid-19, fica a cargo dos órgãos e entidades dotados de poder de polícia, tais como servidores da vigilância sanitária, fiscais tributários, entre outros.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais, industriais e espaço em que seja explorado a atividade econômica que não cumprirem as determinações contidas neste decreto e permitirem o acesso de cidadãos sem o uso de máscara, estarão sujeitos as sanções previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, suspensão do alvará de funcionamento e outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo das sanções previstas no *caput* deste artigo, em caso de reincidência, os estabelecimentos comerciais, industriais e espaço em que seja explorado a atividade econômica estarão sujeitos a cassação dos alvarás de funcionamento.

Art. 4º Para efeito de cumprimento do disposto no art. 1º, é permitida a utilização de máscaras artesanais, desde que sejam certificadas segundo orientações constantes na Nota Informativa nº 3/2020/CGGAP/DEFS/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, reproduzidas no anexo único deste Decreto.

Art. 5º Quanto aos velórios e atividades de sepultamento, ficam as empresas que exploram esse ramo de atividade, responsabilizadas e obrigadas a adotar as seguintes medidas:
I - Devem realizar velórios em locais amplos e arejados, que permitam o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas, evitando-se a aglomeração de mais de dez indivíduos no local;
II - Ficam proibidos os cortejos funerários nas vias e logradouros públicos;
III - Que seja reduzido o período de duração dos velórios (cerimônias de despedida), preferencialmente sepultado no mesmo dia do falecimento;
IV - Que as pessoas do grupo de risco (idosos, imunodeprimidos, pacientes oncológicos, diabéticos, pacientes com problemas respiratórios, doenças crônicas, gestantes e puérperas), não compareçam ao velório ou, em caso contrário, que sejam definidos horários reservados para a visitação;
V - Que as pessoas falecidas em decorrência do coronavírus sejam sepultadas imediatamente, sem a realização de cerimônias de despedidas (velórios);
VI - Que as empresas funerárias se abstenham de levar para as cerimônias de despedida (velórios) quaisquer itens (bebedouros, cadeiras, vasilhames, barracas, etc.), que incentivem a aglomeração de pessoas e/ou compartilhamento de utensílios ou espaços;
VII- Que todos os ambientes e veículos funerários utilizados durante o período de quarentena sejam imediatamente limpos e desinfetados.

Art. 6º Os agentes de fiscalização das diversas Secretarias, em conjunto com os demais órgãos de segurança e em parceria com a Polícia Militar, deverão atuar no sentido de fiscalizar o efetivo cumprimento das normas estabelecidas por este Decreto bem como as demais legislações aplicáveis a pandemia do COVID-19, ficando autorizado desde já, caso seja necessário, o uso da força, dentro dos limites legais, para eventual desobediência às normas de contenção da propagação do COVID-19.

Art. 7º A comercialização de gêneros alimentícios em feira livre no Município de Panelas/PE, só será permitida aos feirantes residentes e domiciliados no próprio Município, ficando assim vedado durante o período de pandemia do coronavírus, a comercialização por feirantes de outros locais
Parágrafo único. Caso haja a constatação de cobrança de preços abusivos de produtos e serviços essenciais à população, serão tomadas as providências para sua cessação imediata, com todas as medidas administrativas possíveis, além de encaminhamento de denúncia ao Ministério Público, para apuração e punição pelo crime contra a economia popular.

Art. 8º Fica autorizada a vigilância sanitária municipal a efetuar a avaliação e análise de conveniência do ingresso de veículos oriundo de Municípios em que já tenham sido identificados casos de contágio pelo coronavírus (Covid-19) e de organizar barreiras sanitárias no Município de Panelas/PE para higienização de veículos e medição da temperatura corporal dos seus passageiros.
Parágrafo único. Fica impedido o ingresso no Município de Panelas/PE de pessoas com quadro de febre ou outros sintomas característicos do Covid-19, devendo as mesmas serem orientadas a procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

Art. 9º O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto importará na aplicação das penalidades cabíveis aos responsáveis, dentre elas as decorrentes dos crimes de desobediência e de ameaça à saúde pública, além das medidas administrativas, que incluem a suspensão da atividade, o fechamento do estabelecimento e, até

mesmo, a cassação do Alvará de Funcionamento, além das medidas coercitivas, com requisição de força policial, para condução de pessoas e bens, que se fizerem necessários ao fiel cumprimento dos seus objetivos.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor a partir do dia 07 de maio de 2020, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavirus.

Gabinete da Prefeita, Panelas/PE, 07 de maio de 2020.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

ANEXO ÚNICO
NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS

A Lei nº 13.969, de 06 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 327, de 24 de março de 2020, que estabelecem medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID-19, fixam a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).
O Ministério da Saúde tem realizado ações para adquirir esses produtos de diversos fornecedores, tanto nacionais quanto internacionais, bem como ações no sentido de descentralizar os recursos para apoiar os estados, municípios e Distrito Federal na compra desses EPI's, conforme suas necessidades. Contudo, diante do cenário da pandemia pelo COVID19, há escassez de EPI's em diversos países, em especial das máscaras cirúrgicas e N95/PFF2, para o uso de profissionais nos serviços de saúde (Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº356, de 23 de março de 2020).
A partir desse cenário, o Ministério da Saúde recomenda que máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 sejam priorizadas para os profissionais, considerando que os serviços de saúde são os locais com maior potencial de concentração de vírus, ao mesmo tempo em que a manutenção de suas atividades precisar ser garantida, mediante ações que visem a proteçãode profissionais e pacientes.
Pesquisas têm apontado que a utilização de **máscaras caseiras** impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos.
Nesse sentido, **sugere-se que a população possa produzir as suas próprias máscaras caseiras**, utilizando tecidos que podem assegurar uma boa efetividade se forem bem desenhadas e higienizadas corretamente. Os tecidos recomendados para utilização como máscara são, em ordem decrescente de capacidade de filtragem de partículas virais:
a) - Tecido de saco de aspirador;
b) - Cotton (composto de poliéster 55% e algodão 45%);
c) - Tecido de algodão (como camisetas 100% algodão);
d) - Fronhas de tecido antimicrobiano.
O importante é que a máscara seja feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.
Dado que, quanto maior a aglomeração de pessoas, maior a probabilidade de circulação do vírus, o uso das máscaras caseiras faz especial sentido quando houver necessidade de deslocamento ou permanência para um espaço onde há maior circulação depessoas.
Pessoas com quadro de síndrome gripal que estiver em isolamento domiciliar, deve continuar usando preferencialmente máscara cirúrgica. O mesmo vale para o cuidador mais próximo dessa pessoa, quando estiver no mesmo ambiente da casa.
Como fazer uma máscara caseira:
Existem diferentes formas para confeccionar as máscaras caseiras, podendo utilizar materiais encontrados no dia-a-dia, como camisetas ou outras roupas em bom estadode conservação, até tecidos específicos confeccionadas com máquinas de costuras e elásticos.
Algumas orientações de como confeccionar as máscaras caseiras estão sendo compartilhadas em diversos canais de comunicação, como cortar camisetas deixando em camada dupla e formas que possibilitem a fixação ao rosto, ou recortes de tecidos com metragem de 21 e 34 cm e com utilização de elásticos.
Modelo 1, usando uma camiseta:
a) Corte a camiseta e espessura dupla usando como base as marcações indicadas na figura;
b) Faça um ponto de segurança na parte inferior (para segurar ambas as toalha);
c) Insira um papel entre as camadas;
d) Amarre a alça superior ao redor do pescoço, passando por cima das orelhas;
e) Amarre a alça inferior na direção do topo da cabeça;

Modelo 2, usando costura e elástico:
a) Separe o tecido que tenha disponível (tecido de algodão, tricoline, cotton, TNT, outros têxteis);
b) Faça um molde em papel de forma no qual o tamanho da máscara permita cobrir a boca e nariz, 21 cm altura e 34 cm largura;
c) Faça a máscara usando duplo tecido;
d) Prenda e costure na extremidade da máscara um elástico, ou amarras;

As **medidas de utilização e higienização das máscaras caseiras** fazem a diferença para a eficiência da iniciativa. Desta forma, os seguintes cuidados devem ser utilizados:
a) O uso da máscara caseira é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares, amigos e outros.
b) Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara;
c) Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la na rua, não fique ajustando a máscara na rua;
d) Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara;
e) Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando de tocar na parte da frente;
f) Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável);
g) Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.
h) Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão;
i) A máscara deve estar seca para sua reutilização;
j) Após secagem da máscara utilize o com ferro quente e acondicionar em saco plástico;
k) Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade;
l) Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida;
m) Ao sinais de desgaste da máscara deve ser inutilizada e nova máscara deve ser feita.

O uso das máscaras caseiras é mais uma intervenção a ser implementada junto com as demais medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde como o distanciamento social, a etiqueta respiratória e higienização das mãos visando interromper o ciclo da COVID19.
Essas medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde, quando adotadas em conjunto, potencializam os efeitos da proteção contra o COVID-19 no país e por isso são tão importantes de serem adotadas por toda a população. A participação de todos é extremamente importante para a interrupção da cadeia de transmissão, independente da presença ou não de sintomas, uma vez que já existem evidências da ocorrência de transmissão pessoa a pessoa.
Nesse sentido, o Ministério da Saúde adere e reforça a iniciativa organizada pela sociedade, chamada **"Máscara para Todos" (#Masks4All) e reforça o lema "Eu protejo você e você me protege".**

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:11B8CE5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA. PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020 – DISPENSA N° 002/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE, torna público o extrato de dispensa através do artigo 24, inciso XXVII. Objeto: Menor preço Unitário Total. Objeto: Contratação direta de Associação de Catadores destinado a execução dos serviços de coleta seletiva deste município de Parnamirim - PE. Valor da Contratação: R$ 724.494,60. Data: 28/02/2020 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais podem obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 28 de fevereiro de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A779E144

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – FMS
COVID-19 – LEI Nº 13.979/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, torna público para conhecimento de quem interessar o Resultado do Chamamento Público cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 20.000 (VINTE MIL) MÁSCARAS REUTILIZÁVEL DE TECIDO, DESTINADA AO USO POR PARTE DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL AO COVID – 19 DESTE MUNICIPIO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

ORDEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1ª	A.R. CONFECÇOES DE ROUPAS E FARDAMENTO - ME	R$ 1,55	R$ 31.000,00
2ª	VALDERICE SOBRAL DOS SANTOS ME	R$ 1,59	R$ 31.800,00
3ª	FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 1,70	R$ 34.000,00
4ª	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – ME	R$ 2,90	R$ 59.800,00
5ª	QUALIMMED – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,00	R$ 60.000,00
6ª	BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI – ME	R$ 4,50	R$ 90.000,00

Por fim, conforme consta nos autos fica declarada como melhor proposta a empresa**A.R. CONFECÇOES DE ROUPAS E FARDAMENTO – ME – CNPJ Nº 28.903.612/0001-03.**

Maiores esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 07/05/2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E56B5B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020/PMP.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/PMP.

EMPRESAS CREDENCIADAS

Objetivo: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica (ME, EPP OU MEI) para locação de caminhões com condutor e com combustível por conta da contratada destinados à atenderem às necessidades da Zona Rural e Urbana do Município de Pesqueira - PE, conforme especificações técnicas do edital.

Durante o Período para recebimento do credenciamento do dia 27/04/2020 até o dia 07/05/2020. Horário: das 08h00min às 13h00min. Manifestou interesse se Credenciando para a abertura dos envelopes dia 11/05/2020 as 10h00min. As empresas **Lucas Benone Ferreira Silva dos Santos – MEI, CNPJ Nº 36.832.700/0001 – 90 e Rael Tavares dos Santos – MEI, CNPJ Nº 37.036.925/0001 - 00**, a abertura dos envelopes acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitações, junto da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, sito a Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE.

Pesqueira – PE, 07 de maio de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C1670337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.339/2020

Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pesqueira, de Acordo Com a Emenda Constitucional Nº 103, de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica Municipal, seguindo os trâmites Regimentais dessa Casa de Leis, vem submeter à apreciação do Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica:
Considerando, está em pleno vigor os efeitos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o sistema de previdência social;
Considerando, a subserviência hierárquica que as normas constitucionais impõem as normas infraconstitucionais e infralegais, devendo estás estarem em plena consonância com a norma suprema, sob pena de eventuais conflitos serem declarados inconstitucionais;
Considerando, que a Constituição Federal instituiu a organização político-administrativa, em República Federativa, que torna todos autônomos e harmônicos entre si, dando aos município a independência de estabelecer suas leis próprias, contudo, que se coadunem aos preceitos constitucionais;
Considerando, que os efeitos legais da Emenda Constitucional nº 113/2019, são impositivas, porém, não são automáticas, têm-se que os Municípios e Estados apresentar suas propostas normativas, afim de se adequarem a tal norma constitucional, nesse caso afetas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pesqueira.

Art. 1º O rol de beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Pesqueira fica limitado ás aposentadorias e à pensão por morte.
Parágrafo único: Os beneficiários de auxílio-doença, auxilio-reclusão, salário-maternidade e salário-família serão pagos diretamente pelo Município de Pesqueira e não correrão à conta de seu Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor público municipal se vincula.

Art. 2º - A alíquota de contribuição de todos os segurados ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município fica majorado para 14% (quatorze por cento), bem como dos aposentados e pensionistas sobre a parcela que exceder o salário mínimo.
Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor:
I – em relação ao artigo 2º, a partir de 31 de julho de 2020;
II – para os demais dispositivos, na data de sua publicação;
Paragrafo único: Fica mantida, até o prazo de que trata o inciso I do caput, a exigência das alíquotas de contribuição:
I – dos segurados ativos, aposentados e pensionistas previstos no art. 15, inciso II da Lei Municipal nº 932, de 03 de junho de 2004;
II – dos órgãos e entidade do Município ao RPPS, relativas ao custo normal, prevista no art. 31 da Lei Municipal nº 3.106, de 19 de janeiro de 2015, sem prejuízo das alíquotas extraordinárias ou aportes previstos nos planos de amortização instituídos antes de vigência desta Lei Complementar.
Art. 4º - Ficam revogados a disposições em contrário, especialmente aquelas previstas nas Leis Municipais nº 932, de 03 de junho de 2004 e nº 3.106, de 19 de janeiro de 2015.

Pesqueira, 04 de maio de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E96EA66B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E MEI

Processo Nº 006/2020;
Comissão CPL; Modalidade/Nº Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços Nº 002/2020; Objeto Nat: Compra; Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de **medicamentos e materiais médico hospitalares para a Secretaria de Saúde de Riacho das Almas/PE**; Valor Máximo Aceitável – R$ 410.568,11; Cadastro das propostas:a partir de 08/05/2020 as 09h00min até o dia 21/05/2020 às 07h30min.Abertura das Propostas: 21/05/2020 às 07h30min.Início da Sessão de Disputas de Preços:21/05/2020 às 09h00min., horário de Brasília, no site www.bnc.org.br. O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do portal da transparência através do site: https://riachodasalmas.pe.gov.br/

Riacho das Almas, 07 de maio de 2020.

ELISANGELA DE GODOY
Pregoeira.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:4C6F152C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

Processo Nº 004/2020; **Comissão** CPL; **Modalidade/Nº** DISPENSA Nº 002/2020; torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa de engenharia para reforma e readequação do ambulatório da Unidade Mista João Soares da Fonseca rede municipal de Saúde do Município de Riacho das Almas/PE, para o hospital de campanha da Covid-19, tudo com base no parecer Jurídico.
ONDE LÊ-SE: Vigência de **90 (noventa) dias**
LEIA-SE: Vigência de **60 (sessenta) dias**

Riacho das Almas, 24 de abril de 2020.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:DF4C8554

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2020

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos relativos a restrição de transporte de moto-taxis, para o combate a disseminação ao coronavírus, no âmbito do Município de Saloá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Decreta:

Art. 1º - Ficam suspensos os serviços de transportes de pessoas prestados por moto-taxistas, no âmbito do município de Saloá, por 15 dias ou ulterior deliberação.

Paragrafo único – o Descumprimento do presente Decreto ensejará a apreensão do veículo, além de multa ao proprietário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Saloá, 04 de maio de 2020

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:E18EFC25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Processo Licitatório nº 038/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, zero quilômetro, com entrega imediata, destinado a atender as necessidades da Diretoria da Mulher do Município de Santa Maria da Boa Vista /PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 49.056,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e seis reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 8 de maio de 2020 às 08h00min até o dia 20 de maio de 2020 às 08h00min. **Abertura das Propostas**: 20 de maio de 2020 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 20 de maio de 2020 às 09h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **WWW.SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 7 de maio de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0AF37878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020
Processo Licitatório nº 039/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Diretoria da Mulher do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 25.975.79 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 8 de maio de 2020 às 10h00min até o dia 20 de maio de 2020 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 20 de maio de 2020 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 20 de maio de 2020 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **WWW.SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 7 de maio de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:AB3CA1C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Processo Licitatório nº 002/2020, CPL – Tomada de Preço nº 001/2020, Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação das Ruas 8, 9 e travessa da Rua 8, localizada no Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Convocamos as empresas **F S CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA,** CNPJ Nº 34.075.655/0001-40**, ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME,** CNPJ Nº 10.644.806/0001-76 e a empresa **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ Nº 21.636.958/0001-43, para abertura das propostas de preço**,** no dia **11 de Maio de 2020**, no horário das 10h, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 07/05/2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C219B0D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - DECRETO Nº 028/2020.

DECRETO Nº 028/2020.

Dispõe sobre a suspensão de visitas ao Cemitério Municipal de São Caetano e suspende a entrada de cidadãos para limpeza de túmulos em razão da necessidade de medidas de prevenção ao coronavírus (COVID-19), situação de calamidade pública nacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),
CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que a SARS-CoV-2, novas doença causada pelo COVID-19, é uma pandemia;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das ações mitigadoras para contenção da epidemia do coronavírus (COVID-19) previstas no Decreto nº 012 de 16 de março de 2020 e Decreto 013/2019 de 20 de março de 2020 do Município de São Caetano;
CONSIDERANDO as recomendações das Autoridades Sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus no Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO, que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço do Coronavírus (COVID-19) é o isolamento social da população durante o período excepcional do surto,
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São Caetano,

DECRETA:
Art. 1º Nos dias compreendidos entre 07 e 10 de maio de 2020, fica suspensa a entrada de qualquer cidadão no cemitério público municipal para visitação ou limpeza dos túmulos.
Art. 2º Nos dias estabelecidos no artigo 1º deste Decreto, as atividades administrativas do cemitério municipal e os eventuais sepultamentos necessários se mantém com funcionamento normal, sendo essas atividades realizadas em conformidade com todas as recomendações para enfrentamento, mitigação da disseminação e combate a COVID-19.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2020.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito do Município de São Caetano/PE

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:5354EBEE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2020

Contrato Nº: 00021/2020. Processo Nº: 00010/2020. CPL Convite Nº IN00002/2020. Serviço. : Contratação de empresa especializada na confecção gráfica de diários de classe, destinado as escolas da rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: *02 - PODER EXECUTIVO - 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01 - SETOR DO ENSINO BÁSICO - 12.361.0120.2321.0000 - Aquisição de Material Escolar e Didático para a Educação Básica - 12.361.0120.2969.0000 - Salário Educação - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo* - Pessoa Jurídica. Contratado REGINALDO APOLINARIO SOUZA - ME, CNPJ nº 01.892.321/0001-00- Valor: R$ 39.406,50 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será determinado:

até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura dia 20 de março de 2020.

São Caetano, 20/03/2020.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:3E6E74DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Proc. 15/2020 - Pregão Presencial n.º 08/2020. Compras. Objeto: Fornecimento De Manilhas e Estacas de Concreto Pré-moldados, Conforme Quantitativos Estimados**.** Valor Global Estimado: R$ 278.181,00. Sessão: 20/05/2020 às 10h30min, na sala da CPL.
Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 07 de maio de 2020.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO
O Prefeito do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 07/2020, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São João/PE, 30 de março de 2020.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:7F9714BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2020, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA – CNPJ/MF Nº 26.889.181/0001-42 – R$ 104.267,00 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro 2021.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/05/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:530721AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2020, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MAURILIO G DA SILVA – CNPJ/MF Nº 23.722.496/0001-02 – R$ 9.773,20 (nove mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro 2021.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/05/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5CB70451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2020, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ/MF Nº 07.631.411/0001-24 – R$ 17.773,40 (dezessete mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro 2021.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/05/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C9381C6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2020, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI – CNPJ/MF Nº 34.488.264/0001-58 – R$ 161.612,10 (cento e sessenta e um mil seiscentos e doze reis e dez centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro 2021.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/05/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:275D5855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2020, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 24.357.873/0001-14 – R$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro 2021.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/05/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:70121168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. **OBJETO:** Fornecimento de pães destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município. Contrato nº 080/2020. Contratado: JÚLIO JOÃO RAMOS - ME - CNPJ Nº 24.473.222/0001-90. Valor Contratado: R$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: 12/02/2020 à 31/12/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/05/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6A38CF66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2020 – CONVITE Nº 001/2020. **OBJETO:** Reforma e Manutenção da Creche tipo C, no Distrito de Vila de Santana, distância aproximada de 20 km da sede deste município, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital e demais Anexos do PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2020, CONVITE nº 001/2020. Contrato nº 087/2020. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. Valor Contratado: R$ 102.760,42 (cento e dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 12/02/2020 à 12/04/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/05/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AF23168E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 054/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019. **OBJETO:** Construção de um Açougue Municipal, no 2° distrito de Barra do Riachão na sede deste município, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Contrato nº 087-A/2020. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. Valor Contratado: R$ 76.273,63 (setenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12/02/2020 à 12/05/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/05/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1AA60DD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Pregoeiro do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público o Resultado do Julgamento referente ao Processo Licitatório Nº 001/2020, Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para Manutenção Predial de Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São José da Coroa Grande - PE. Declara **VENCEDORA** a empresa **JAILSON FLORENTINO DA SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.220.659/0001-32, sediada na Avenida João Francisco de Melo, nº 520, sala 01, 1° andar, Centro, São José da Coroa Grande- PE, no Valor Global de R$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais). Vencedora pelo Critério de Julgamento de Menor Preço Global e por está legalmente Habilitada. Fica aberto o Prazo Recursal previsto em Lei.

São José da Coroa Grande, 07 de maio de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:F25F722B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 004 – PROCC. 027/2017 - CONVITE Nº 00004/2017
CONTRATO Nº 025/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIO JOSE ROCHA - ME, PARA *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIO JOSE ROCHA- ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 30/03/2020 até 30/04/2021 e Aditivo de VALOR total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 30 de MARÇO de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:01CB682C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 003 – PROC. 022/2017 - CONVITE Nº 003/2017
CONTRATO Nº: 00022/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIO JOSE ROCHA – ME PARA *Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIO JOSE ROCHA – ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 21/03/2020 até 21/03/2021 e Aditivo de VALOR total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 20 de março de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9C534236

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001/2020 – PROC. 009/2019 – PP Nº 004/2019
CONTRATO Nº: 018/2019 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS (RPPS E RGPS) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, ASSIM COMO REALIZAR A ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COMPONENTE DO ÓRGÃO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA**, doravante denominado CONTRATADO,

já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/03/2020 até 26/03/2021 e Aditivo de VALOR total de 10 % (dez por cento) dos benefícios auferidos, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 26 de março de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:868A8866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PROC. 005/2019 - PP Nº 003/2019
CONTRATO Nº: 006/2019 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA. EPP, PARA *Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA. EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 03/04/2020 até 03/04/2021, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 03 de abril de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0F02ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PROC. 006/2019 - PP Nº 004/2019
CONTRATO Nº: 007/2019 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA. EPP, PARA *Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA. EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 04/04/2020 até 04/04/2021, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 03 de abril de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8240BEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 004 – PROC 025 - PP Nº 008/2017 CONTRATO Nº: 00031/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA, PARA *Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 24/04/2020 até 24/04/2021, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 24 de ABRIL de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:393A44F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 012/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório CEL Nº 012/2020. Pregão Presencial CEL Nº 004/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS. **Valor Máximo Aceitável**: 42.399,96. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data:** 21/05/2020; **Hora**: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 07/05/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EC520A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Empresa para fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia (PE). Valor Estimado: R$ 219.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 25.05.2020, às 08h00min; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Valem 20 – Centro – Sertânia(PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 07 de Maio de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6F97D682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do Processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **FIORI VEÍCULOS S.A,** CNPJ **35.715.234/0001-08** vencedora do certame pelo valor total de **R$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais). Por ter ofertado o menor valor total para o respectivo Item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 07 de maio de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:7A016E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL - 012/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do Processo Administrativo em epígrafe, em favor das licitantes: **ANTONIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME,**CNPJ:**10.640.753/0001-15** referente aos**ITENS:**01 a 47 e 49 a 350, perfazendo o valor total de **R$ 1.066.849,33 (um milhão sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)** e**D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS - EIRELI,**CNPJ:**27.261.038/0001-74 -ITEM:**48, pelo valor total de **R$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais).** Por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 07 de maio de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1F1D7B4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2020

Contrato nº. 018/2020, Pregão Eletrônico Nº: 001/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Aquisição. Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2020. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO-ME, CNPJ: 11.306.499/0001-86 Valor: R$ 45.586,60 (quarenta e cinco mil reais quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência 15/04/2020 a 15/04/2021.

Taquaritinga do Norte 07 de maio de 2020.

JOSÉ JANAILSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:990A10D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Processo Licitatório nº 007/2020. Pregão Eletrônico nº 007/2020. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE**, conforme Termo de Referência e demais anexos**.** Valor máximo aceitável **R$ 452.030,45 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil trinta reais e quarenta e cinco centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 08/05/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/05/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 9:50 horas do dia 21/05/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 21/05/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 07 de maio de 2020.

JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EDCB023A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 001/2019 Dispensa nº 001/2019. Abertura: 14/01/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis. Homologação: 14/01/2019. Empresa Homologada e Contratada: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA - ME.** CNPJ Nº 10.172.444/0001-68 Extrato de Contrato nº 01/2019. Data do contrato: 14/01/2019, Prazo: 12 meses. Valor R$ 17.566,30.

Terezinha, 07 de maio de 2020

JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:4BDDD862

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 003/2019 Pregão Presencial nº 001/2019. Abertura: 30/05/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de um veículo automóvel. Homologação: 05/06/2019. Empresa Homologada e Contratada: **MH DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS.** CNPJ Nº 10.474.123/0001-18 Extrato de Contrato nº 02/2019. Data do contrato: 05/06/2019, Prazo: 12 meses. Valor R$ 46.800,00.

Terezinha, 07 de maio de 2020

JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:91EAC630

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2019. Objeto: serviços de Pregoeiro, consultoria nos demais processos licitatórios e atualização de dados do sistema LICON DO TCE-PE, para o exercício financeiro de 2019. **Empresa Contratada: ROBERVAL MÁRCIO SIQUEIRA DE FARIAS 52159612472**. **CNPJ Nº 26.868.450/0001-94** Extrato de Contrato nº 001/2019. Data do contrato: 02/01/2019, Prazo: 12 meses. Valor R$ 9.120,00.

Terezinha, 07 de maio de 2020

JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:24369A04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2019. Objeto: Serviço na área Administrativa por parte do Contratado, constando, principalmente de: Elaboração de Contratos; Criação e Atualização de Site Gov; Levantamento e Balanço Patrimonial. **Empresa Contratada: JORDALINO CAVALCANTE NETO**. **CNPJ Nº 12.649.557/0001-37** Extrato de Contrato nº 002/2019. Data do contrato: 02/01/2019, Prazo: 12 meses. Valor R$ 9.120,00.

Terezinha, 07 de maio de 2020

JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:3BF1FA2E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2019. Objeto: prestação de serviços de locação de um veículo automóvel. **Empresa Contratada: LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – EIRELI EPP**. **CNPJ Nº 09.653.769/0001-83** Extrato de Contrato nº 003/2019. Data do contrato: 02/01/2019, Prazo: 60 dias. Valor R$ 7.416,84.

Terezinha, 07 de maio de 2020

JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:75BFB9A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020 - FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - FMAS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Nat.:Compra-OBJETO Descr.:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS** para confecção de máscaras reutilizáveis, para distribuição população do Município de Timbaúba/PE, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo IV do edital.Valor Total Estimado:R$ 41.888,40. Data e Horário de Julgamento:15/05/2020 às 10:00 h.Local da sessão de abertura:Sala da Comissão (CPL), sita à Rua Dr. Alcebíades, nº 276, Centro, Timbaúba/PE, Anexo a Prefeitura.O edital e anexos podem ser adquiridos no Portal do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia>, demais informações podem ser obtidas por e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>.

Timbaúba, 07 de maio de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:729EB978

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP

OBJETO Nat:. AQUISIÇÃO - **OBJETO Descr.:** REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para fornecimento de material de construção e outros materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Timbaúba/PE. **Valor Total Estimado:** R$ 329.861,99. **Data de abertura: 21/05/2020 às 10:00 h.** Os editais e anexos podem ser adquiridos no Sítio Oficial do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia>, ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h.

Timbaúba, 07 de maio de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0D367E07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo PMT nº 045/2019. Concorrência PMT Nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para ampliação de 05 (cinco) Escolas Municipais com construção de novas estruturas, divididas em LOTES, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Foi considerada CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: **FF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.815/0001-50. Dessa forma, a CPL/PMT aponta como vencedora do certame a proposta de preços da empresa FF CONSTRUTORA EIRELI, no valor total global de R$ 2.803.780,62.

Decorrido o prazo consoante §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93 'in albis', a CPL/PMT recorrerá "ex-officio" dessa decisão a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório.

As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/PMT situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 07 de maio de 2020.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:9741EC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a adjudicação complementar do Processo Licitatório PMT nº 004/2020, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Corporativo PMT nº 003/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis, origem animal, polpa de fruta, panificação hortifrúti e fórmulas infantil) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Toritama**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital, realizada no dia 07/05/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora a empresa: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA (UNIPAR)**, CNPJ: 04.159.635/0001-97, Valor Total: R$ 13.689,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais)**,** pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital.

Toritama, 07 de maio de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:7FBEBC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 004/2020, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Corporativo PMT nº 003/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis, origem animal, polpa de fruta, panificação hortifrúti e fórmulas infantil) para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Toritama**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação complementar realizado no dia 07/05/2020, que teve como licitante vencedora: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA (UNIPAR)**, CNPJ: 04.159.635/0001-97, Valor Total: R$ 13.689,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais)**,** pelo período de 12 (doze) meses, a contar da

data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preços Corporativa, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Toritama, 07 de maio de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:E6F1E06F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 010 / 2019

5º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 010/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para execução da 4° etapa da Reforma e Ampliação do Hospital Felino Wanderley, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda, **CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Valor Acrescido**: R$ 26.499,84 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ 267.434,81 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), **Data do Aditivo**: 12 de março de 2020, **Amparo Legal:** art. 65, inciso I, b, e §1o da Lei 8.666/93.

Triunfo em 12 de março de 2020.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0AC73846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 010 / 2019

6º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 010/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para execução da 4° etapa da Reforma e Ampliação do Hospital Felino Wanderley, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo/PE, **CNPJ**: 10.334.957/0001-28; **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda, **CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Valor Acrescido pelo 6º Aditivo**: **R$ 89.772,81 (Oitenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)**; **Vigência**: 90 (noventa) dias, a contar do dia 15 de fevereiro de 2019; **Prazo Inicial**: 90 (noventa) dias; **Prazo Acrescido**: 90 (noventa) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias; **Data do Aditivo**: 07 de maio de 2020, **Amparo Legal:** art. 65, inciso I, b, e §1o, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal n° 1.491 de 06 de dezembro de 2019.

Triunfo em 07 de maio de 2020.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:31D694CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA

PROCESSO: 012/2020. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 007/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 420.325,92 (quatrocentos e vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 22/05/2020 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE ou através do site www.tupanatinga.pe.gov.br Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 07 de maio de 2020.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:148B7E31

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA

EXTRATO DE CONTRATO N.0012/2020

PROCESSO: 09/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL 006/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Aquisição de 01 (UMA) ambulância, conforme termo de referência . **CONTRATADA: CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ 30.330.883/0001-69.**Valor R$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais)**.** Vigência 31/12/2020.

Tupanatinga 05 de Maio de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:8FBA7F12

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA

EXTRATO DE CONTRATO N.0009/2020

PROCESSO: 07/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL 005/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento, material de limpeza e expediente destinado a farmácia (CAF), através do ao programa **QUALIFARSUS**, conforme termo de referência em anexo. **CONTRATADA:** THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI CNPJ 30.971.751/0001-16**.**Valor R$ 50.530,50 (cinquenta mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) **.** Vigência 31/12/2020.

Tupanatinga 13 de ABRIL de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:35C16732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 004/2020, 05/05/2020.

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ TADEU RAFAEL DA SILVA, portador do RG nº1.359.604 SDS/PE e do CPF/MF nº474.290.034-00, matrícula funcional nº 85-0, no cargo Motorista PE-XVI, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, c/c o art. 24 e incisos da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 05 de maio de 2020.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:71D511CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº. 16/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020.

Objeto: **Aquisição de ventilador artificial eletrônico tipo 01 transporte, destinado a atender as necessidades da atenção básica de saúde do município de Vicência, medida de combate ao covid-19.**

Valor Estimado: R$ 92.795,16 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Conforme Lei nº. 13.979/2020.

Abertura de Propostas: 15/05/2020 ÀS 09:00 (nove horas)
Inicio da Sessão de disputa de preços: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 15/05/2020.
Modo de disputa: Aberto.
Retirada de edital através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, Telefone: (81) 3641-1441 ou no Site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br;

Vicência/PE, 07 de maio de 2020.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:5DD2E4D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 080/2020 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19**. VALOR ESTIMADO: R$ 449.795,33. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/05/2020 ás 13h00min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 14/05/2020 às 13h30min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital se encontra disponível EXCLUSIVAMENTE no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 07/05/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:7CFFA9CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2020

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 001/2020 de Lagoa Grande .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço: **Rua Olímpio Angelim, s/n, Centro – Lagoa Grande nos dias 11 e 12/05/2020 no horário das 8h ás 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação a apresentação dos seguintes documentos originais e ***02 cópias.***

- carteira de identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- cadastro de pessoa fisica – cpf;
- carteira de trabalho - ctps (folha da foto e verso);
- título de eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- inscrição no pis/pasep;
- certidão de casamento se for o caso;
- certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- carteira do conselho de classe(para os cargos que necessitem);
- declaração de antecedentes criminais federal e estadual;
- duas fotos 3x4 colorida e recente;
- laudo médico de aptidão para função (médico do trabalho) e/ou médico credenciado pelo municipio;
- comprovante de formação mínima exigida para o cargo o qual se inscreveu na seleção;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conta corrente báncaria (cartão do banco ou primeira folha do contrato de abertura de conta corrente – prioritariamente banco do brasil);
- declaração de acumulo de vinculos (anexa ao email).
- ficha de inscrição devidamente preenchida (anexa ao email)

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga sinalizar via email e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao email e apresentar no local indicado.

Art.6º - Devido a pandemia do novo corona vírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da secretaria, sendo entregue ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frizar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente estar usando máscara.**

Art.7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem munidos dos documentos nos dias 11 e 12/05/2020.

Clas.	Nome	Sit. do Candidato	Nota Títulos	Nota Experiência	Data de Nascimento	Total de Pontos
	CARGO: 01.SAS Assistente Social QTD.DE VAGAS: 01					
1	MARIA REGINA DOS SANTOS ALVES	APROVADO	20	30	22/04/1985	50
	SAS Psicólogo QTD.DE VAGAS: 01					
1	MARIA LUCIA CAVALCANTE ARAQUAM	APROVADO	20	30	10/02/1961	50
	CARGO: 03.SAS Aux. Administrativo QTD.DE VAGAS: 00					
1	NATALIA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	10	40	19/04/1995	50
	CARGO: 06.SAS Digitador QTD.DE VAGAS: 01					
1	SERGIO EWERTTO DA SILVA DE BRITO	APROVADO	20	30	26/02/1997	50
	CARGO: 08.SAS Entrevistador QTD.DE VAGAS: 01					
1	KELLY CRISTINE DOS SANTOS SOUSA	APROVADO	20	20	25/08/1994	40
	CARGO: 09.SAS Motorista QTD.DE VAGAS: 02					
1	LUIZ CARLOS FERREIRA RODRIGUES	APROVADO	5	80	12/05/1983	85
	CARGO: 02.SAS Artesão / Oficineiro QTD.DE VAGAS: 01					
1	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	APROVADO	20	20	19/02/1981	40
	CARGO: 02.SAS Artesão / Oficineiro QTD.DE VAGAS: 01					
	CLAUDENOR DE SOUZA GOMES	APROVADO	20	20	27/05/1996	40
	CARGO: 04.SAS Aux. de Serviços Gerais QTD.DE VAGAS: 01					
1	ANA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS COELHO	APROVADO	0	70	26/01/1979	70
2	ITAMYRES PRISCYLLA DA SILVA	CLASSIFICADO	15	30	02/08/1991	45

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Maio de 2020.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:53453F95